

AS RELAÇÕES BRASIL-ÁFRICA NO SÉCULO XIX: POR UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA INCLUDENTE

DOI: 10.12957/synthesis.2022.70868

IRENE VIDA GALA*, FREDERICO FERREIRA**

Resumo: Este trabalho analisa as relações entre o Brasil e o continente africano ao longo do século XIX. No ano da celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, o artigo propõe à comunidade de pesquisadores de Relações Internacionais uma revisão bibliográfica includente, capaz de lançar luz sobre cerca de cem anos da história da política externa brasileira (PEB). Mais ainda, quer inspirar reflexão oportuna – e novas pesquisas – acerca do apagamento da África dos registros sobre a PEB, bem como dos possíveis efeitos, para a diplomacia brasileira contemporânea, do que se constata ser o confinamento do continente africano e das relações Brasil-África quase que exclusivamente à história da escravidão.

Palavras-chave: África; política externa brasileira; Império do Brasil; André Rebouças.

Brazil-Africa relations in the XIX century: aiming at an inclusive bibliographic review

Abstract: After the end of slave trade between the coasts of Brazil and West Africa, in the middle of the XIX Century, Brazil-Africa relations are weeded out of Brazilian Diplomatic History. Literature makes little if any reference to approximately one hundred years covering the year 1850 to the beginning of the Sixties, in the XX Century, when the African post-colonial period is inaugurated. Nonetheless, although in a different way and scope, relations between Brazil and Africa are still on the agenda of Brazilian Diplomatic and Consular missions both in Africa as well as in Europe during this period. The establishment of European colonies in Africa, the discussions leading to the Berlin Conference as well as the interests of Brazilian business communities in West Africa are all relevant information to be delivered to authorities and politicians in Rio de Janeiro. Taking into account the "one hundred year silence" imposed by text books on the subject, it is fair to suggest then that Brazilian Diplomatic History has assumed the task of "whitening Brazilian diplomatic relations" after the end of slave trade, but, at the same time, confining Brazil-Africa relations to slavery and absolutely nothing else.

Keywords: Brazil-Africa relations; Brazilian Diplomatic History: XIX Century.

* Diplomata. Mestre em Relações Internacionais (UnB). Email: irene.gala@itamaraty.gov.br

** Arquivista do Itamaraty. Doutor em História (UFRRJ). Email: frederico.ferreira@itamaraty.gov.br

“Compreenda Meu Santinho que estou cansadíssimo do mundo, da vida, e sobretudo da tal civilização... Espero que Deus conceda-me o Fim n’ África e que possa ali alcançar o repouso eterno.”

“Meio brasileiro meio africano, não podendo voltar ao Brasil, parece-me melhor viver e morrer na África.”

André Rebouças
(pelos idos de 1890)

São poucos os autores que, ao se dedicarem à História das Relações Brasil-África, abarcaram todo o período desse relacionamento, desde o início do tráfico de africanos escravizados para o Brasil até o momento mais contemporâneo, a partir das independências africanas, na segunda metade do século XX, quando os textos consagrados da disciplina estabelecem o marco formal de inauguração das relações entre o Brasil e os países africanos.¹ Do mesmo modo, na biblioteca referente à História Diplomática Brasileira, ou à Política Externa Brasileira (PEB), o continente africano não aparece senão a partir de meados do século XX.² Dito por Alberto da Costa e Silva (2003),³ é como se os africanos escravizados que desembarcaram no Brasil, desde o século XVI, tivessem todos nascido a bordo dos navios negreiros. Ou ainda, como se os primeiros soberanos a reconhecerem a independência do Brasil não tivessem sido dois reis africanos – o obá Osenwede, do Daomé (atual Benim), e o ologum Ajan, de Lagos, na atual Nigéria, que enviaram, em 1823, uma missão diplomática ao Rio de Janeiro para cumprimentos ao novo Imperador do Brasil.

É exatamente Costa e Silva um desses poucos historiadores⁴ que incorpora à historiografia brasileira rico rol de informações sobre as relações com o continente africano ao longo do século XIX. Tais registros restam, contudo, ignorados em textos de autores consagrados, como Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2015), em seus clássicos manuais sobre as relações internacionais do Brasil.

Mais recentemente, Frederico Ferreira somou a esse conjunto de informações os resultados de sua pesquisa nos Arquivos Históricos do Itamaraty (AHI), que cobre toda a correspondência diplomática entre a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e suas representações diplomáticas e consulares no continente africano e na Europa ao longo do século XIX, ou mais precisamente, durante o período imperial, entre a Independência e a Proclamação da República.⁵

No ano da celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, um olhar atento⁶ sobre as relações Brasil-África quer percorrer esse caminho de Costa e Silva e Ferreira e propor à comunidade de pesquisadores de Relações Internacionais uma revisão bibliográfica includente, capaz de lançar luz sobre cerca de cem anos da História da PEB – do fim do tráfico atlântico, em 1850, até as independências africanas – que relegaram o continente africano ao ostracismo histórico e à invisibilidade diplomática. Mais ainda, quer inspirar reflexão oportuna – e novas pesquisas – acerca do apagamento da África dos registros sobre a PEB, bem como dos possíveis efeitos, para a diplomacia brasileira contemporânea, do que se constata ser o confinamento do continente africano e das relações Brasil-África quase que exclusivamente à história da escravidão.

Tal apagamento, ainda pouco elaborado pelos estudiosos da PEB,⁷ forja legítimo entendimento de que África, ou as relações do Brasil com os países africanos, seriam capítulo à parte ou mesmo inexistente da história das relações internacionais do Brasil após o fim do tráfico atlântico. Esse é o senso comum no meio acadêmico e intelectual, bem como diplomático, que acaba por ser o reflexo dos olhares brancos sobre a história das relações Brasil-África. A partir desses olhares, entende-se que, suprimido o tráfico, as relações do Brasil com aquele continente teriam deixado de existir, pondo termo instantâneo, presumivelmente indolor e inconsequente – ou irrelevante – a mais de três séculos de contatos e intercâmbios crescentes, densos, ricos e umbilicais.

Este artigo busca apontar o contrário. Vale-se da documentação diplomática e de outros registros, entre os quais a imprensa e a literatura, para demonstrar a permanência de diversas regiões da África no universo das relações internacionais do Brasil, mesmo após a extinção do tráfico. Ao fazê-lo, permite-se associar o apagamento das relações com o continente africano dos compêndios sobre a História Diplomática Brasileira à ideologia do branqueamento da população que dominou o pensamento político brasileiro a partir de meados do século XIX. Branqueia-se a população e branqueia-se a história da PEB. Eis o projeto. A passagem do tempo diluirá e eventualmente eliminará o componente negro da população e a África da História Diplomática Brasileira.

Neste texto, há ampla e, por vezes, literal referência aos dois trabalhos de Ferreira, que aportou informações de natureza documental inéditas na bibliografia brasileira, principalmente sobre o fato talvez mais marcante do século XIX para a África e para suas relações com o mundo. Trata-se da Conferência de Berlim, que, realizada entre novembro de 1884 e fevereiro de 1885, na cidade do mesmo nome, estabeleceu as regras de ocupação do continente africano pelas potências europeias e a consagração da experiência colonial sobre aquele continente, iniciada a partir de meados do século XIX. Tais registros documentais mostram o tratamento diplomático conferido à política imperialista europeia e permitem especular acerca das razões que teriam justificado a aparente cessão pacífica aos europeus do espaço que o Brasil havia ocupado por mais de três séculos no continente africano, em particular nas costas atlânticas. Sem resistências, o Brasil do II Império acolheu a nova ordem internacional e rendeu-se às teses que entendiam a África Negra⁸ como continente a ser cristianizado e civilizado pelos europeus.⁹

A forma como o pensamento político brasileiro incorporou o discurso e a prática do colonialismo europeu na África, consagrando a ideologia racista de Hegel¹⁰ e da Europa do século XIX, acaba por se manifestar, em território brasileiro, como discurso pelo branqueamento e fundamento do racismo estrutural que figura entre as mais evidentes e nefastas características de um Brasil bicentenário. O convite a uma revisão histórica incluída é, portanto, neste ano de 2022, um exercício intelectual na luta contra o racismo e em defesa da promoção da igualdade racial. Da mesma forma, é um desafio para se repensar os laços do Brasil com a África no século XXI. Desafio esse que passa pela recusa em resumi-los exclusivamente à escravidão, assim como pela reinterpretação da vocação secular de diálogo com o continente africano.

HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA I

Costa e Silva, em seu consagrado livro *Um Rio Chamado Atlântico*, como em sua larga produção sobre o tema, sublinha que, no período subsequente ao fim do tráfico atlântico, ou seja, a partir da segunda metade do século XIX, registraram-se inúmeras tentativas de manutenção de conexões entre o Brasil e o litoral atlântico africano. Com uma diplomacia imperial ainda nascente e pequena representação no exterior, a presença política e diplomática do Brasil no continente africano era reduzida, assim como reduzidos passaram a ser os contatos com as estruturas de poder local, com as quais os comerciantes luso-brasileiros mantinham, todavia, contatos triseculares. Nessa fase, passou-se a buscar o desenvolvimento de relações comerciais lícitas, capazes de explorar a eficaz e pródiga rede desenvolvida previamente por brasileiros e luso-brasileiros em torno do comércio de africanos escravizados. Havia contínuo fluxo de passageiros em razão dos vínculos familiares e sociais que se estabeleceram entre as duas margens,¹¹ bem como intensa movimentação de correio e viagens de negócios. Eram negociadas mercadorias como açúcar, cachaça e algumas manufaturas – vidros, por exemplo, e havia ainda a reexportação de industrializados estadunidenses e britânicos, especialmente tecidos (AHI: 238/2/3). Da África atlântica e do sul da África índica (o atual Moçambique) vinham marfim, urzela, ceras, óleos, goma arábica e mel, dentre outros produtos (AHI: 238/2/1). Há registros de líderes africanos que enviaram seus filhos ao Brasil para estudo e formação.

Ferreira, por sua vez, conta sobre negociantes luso-brasileiros que passaram a atuar, após 1840, em atividades econômicas lícitas como agricultura, pecuária e mineração nas regiões de Luanda e Benguela. Cita o caso de Francisco Antonio Flôres que, nos boletins do Governo Geral de Luanda, aparece como o maior investidor brasileiro em Angola, no período entre 1850 e 1860, sendo especialmente citado em razão das inúmeras doações feitas, na época, a causas

locais. Chegou a se tornar credor do Governo Geral e mesmo da representação consular brasileira. Ferreira menciona, ainda, cerca de 180 luso-brasileiros, nascidos em Portugal, mas com famílias estabelecidas no Brasil, que deixaram Pernambuco, após a Revolução Praieira de 1849, e foram se instalar na região da baía de Moçamedes, na costa angolana, em decorrência dos atrativos e apoios oferecidos pelo governo português. O grupo montou engenhos de açúcar e replicou o modelo de cultivo utilizado no nordeste brasileiro. Havia aqueles que se dedicavam ao comércio, como uma nova leva de migrantes luso-brasileiros, chegados naquele mesmo ano, e que acabaram por criar, nessa região do extremo sul de Angola, uma área de confluência entre as culturas luso-brasileira e luso-africana, com a participação de populações advindas das ilhas portuguesas no Atlântico, inclusive ex-escravizados, então já livres e libertos, e até mesmo de africanos.¹²

Nomes destacados desse período foram os de Manuel Alves Bastos e João Duarte de Almeida. Este último chegou a ter propriedades para o plantio de algodão, para a criação de gado de corte e até mesmo para a exploração de borracha. Circunstâncias locais associadas não só a diferenças climáticas, mas também à resistência dos povos nativos, acabaram por levá-los à ruína. Nomeie-se, ainda, Antônio de Sousa Carneiro Lara, que criou uma companhia de pescados e venda de madeiras retiradas da foz do rio Congo. Como registra o autor, no final do século XIX, essas famílias luso-brasileiras já figuravam entre as mais ricas da colônia portuguesa e, como demonstrativo do seu poder econômico, adquiriram títulos de nobreza portugueses e expuseram seus produtos em feiras na Europa.

Desse período que se inaugura com o fim do tráfico e segue ainda por algumas décadas, a literatura tem priorizado a rede de contatos humanos e o movimento de pessoas entre o Brasil e as costas africanas. O chamado refluxo ou retorno de africanos ou afro-brasileiros para a África já a partir do fim da década de 1830 e 1840 está bem documentado.¹³ Contudo, mesmo sem ser numericamente relevante, o movimento migratório de luso-brasileiros para a África Centro-Occidental, sob jugo colonial português, mostrou-se determinante no processo de expansão do domínio de Portugal sobre a região, assim como foi decisivo na formação da cultura local. Do ponto de vista econômico, o comércio da cana foi o substituto possível ao tráfico e permitiu que o grupo de imigrados do Brasil ocupasse cargos na administração colonial de Moçamedes, no Conselho Colonial e na Câmara Municipal, alimentando, assim, um movimento de circularidade cultural entre o Brasil, Portugal e a África Centro-Occidental.

O desenvolvimento dessas atividades agrícolas contribuiu para o surgimento da concorrência africana aos produtos brasileiros de exportação. Enquanto o Brasil ainda mantinha o regime de mão de obra escrava internacionalmente reprimido, as colônias portuguesas passaram a utilizar um regime assemelhado de trabalho compulsório, mas concebido para o contexto colonial como forma legal de exploração da força de trabalho das populações nativas. Sem serem penalizados pela prática da escravidão – ainda presente no Brasil –, produtores no continente africano passaram a figurar como concorrentes de brasileiros na exportação de café, cujas mudas levadas do Brasil permitiram o início da produção em São Tomé e Príncipe e mesmo em áreas de Angola. Com o declínio dos resultados da colheita do café em São Tomé, os agricultores locais voltaram-se para o cacau, novamente com base no modelo de produção brasileiro, a partir de mudas que já haviam sido levadas do Brasil entre 1810 e 1820, e, posteriormente, de lá partiram para outras regiões da baixa Guiné, entre as quais Gana e Costa do Marfim,¹⁴ convertidas, até hoje, em grandes produtoras de cacau.

Nesse contexto de promoção e tentativa de manutenção de negócios, sobretudo com a costa ocidental africana, anote-se que as primeiras representações diplomáticas e consulares brasileiras no continente africano datam ainda do período do tráfico e estiveram, inicialmente, a ele associadas. Sendo a manutenção da escravidão e a exportação de produtos agrícolas bases importantes para a sustentação do próprio regime monárquico, os políticos do Império buscaram criar mecanismos de apoio aos traficantes diante do aumento crescente da fiscalização britânica (AHI: 254/2/11; AHI: 243/2/7; AHI: 243/2/8; AHI: 243/2/12).

A primeira dessas representações foi criada em 1826, na região da atual Serra Leoa, onde estava sediada a Comissão Mista Britânico-Brasileira, que servia como um tribunal anglo-brasileiro destinado ao combate ao tráfico de escravizados. Representantes brasileiros sucederam-se nessa comissão desde 1833 até 1845, quando foram encerrados seus trabalhos.

Também em 1826, o Brasil nomeou seu primeiro cônsul em Luanda.¹⁵ Em 1841, foi estabelecida uma representação no arquipélago de Cabo Verde (AHI: 252/4/6), em razão da posição geográfica estratégica das ilhas. Em 1847, foi estabelecida a Missão Especial em Monróvia, na República da Libéria— uma república independente exatamente a partir desse ano. Lembra Costa e Silva, o Brasil passou, então, a ter o seu primeiro agente diplomático junto a um governo independente africano.¹⁶ Em 1850, já extinto o tráfico, foi instituído o Consulado Geral do Brasil em Freetown, Serra Leoa, com a nomeação de um cônsul-geral provisório.

Em meados do século XIX, o Império do Brasil mantinha representações consulares, algumas delas honorárias, também no Cabo da Boa Esperança (criada em 1817, ainda durante o período do Brasil colônia), na Ilha de Santa Helena (1851), nas Ilhas Maurício (1863), em São Tomé (um vice-consulado, em 1868), no Príncipe (também vice-consulado, em 1871), com mandatos bastante específicos. Em Cabo Verde, foram criadas mais três representações consulares, entre 1874 e 1885, perfazendo quatro representações, localizadas na Cidade da Praia, em Santiago, nas Ilhas de Maio e, por fim, na Ilha do Sal (AHI: 413/4/2). O arquipélago desempenhava papel importante como escala das embarcações vindas da Europa rumo ao Brasil e como posto do recém-inaugurado cabo telegráfico que unia o Brasil a Portugal e à Espanha.

Superados os assuntos relativos ao tráfico, inclusive com vistas à sua inibição por navios de outras bandeiras, o empenho dos agentes consulares e representantes brasileiros espalhados por todos esses pontos do continente deveria orientar-se para o atendimento aos súditos em situação de necessidade e também para a recuperação de espólios de brasileiros, presumivelmente ricos, mortos nesses destinos. Subsidiariamente, havia também a agenda de promoção de exportação de produtos comerciais. Incentivava-se o comércio de bens industrializados vindos dos EUA e Europa, além de produtos brasileiros, de modo a buscar reaquecer o fluxo de trocas com Luanda e Benguela, sobretudo. Sem que houvesse políticas de governo claramente desenhadas para a expansão dos laços comerciais com a costa africana, as tentativas de reorganização dos fluxos de comércio com o continente acabavam por servir também ao propósito de apresentar o Brasil como país amigo da liberdade e patrocinador do livre comércio, além de país civilizado (AHI: 238/2/3). Havia interesse em preservar os vínculos com as antigas regiões fornecedoras de mão de obra, porém em novos termos. A partir desse período, as representações consulares e diplomáticas foram instruídas a manterem-se completamente desvinculadas do contrabando de escravizados e a atuar contra esse comércio.

Santa Helena, por exemplo, era um ponto estratégico na navegação entre a América do Sul e a África, assim como um entreposto na rota entre a Europa e o Índico, e para lá o Império enviou um encarregado de negócios, membro de uma próspera família de comerciantes dali originários que possuía negócios no Rio de Janeiro. Já a representação em Freetown tinha missão mais precisa, de coletar informações sobre a nova república africana, estabelecer as bases para uma relação formal entre os dois Estados e, principalmente, tornar possível que a Libéria aceitasse formalmente levar contínuas de libertos retornados do Brasil (AHI: 221/2/7). Inicialmente, o governo liberiano viu com bons olhos o reconhecimento brasileiro – o primeiro país americano, fora os Estados Unidos, a reconhecer a nova soberania. Porém, a proposta de envio de populações sul-americanas sem nenhuma contrapartida financeira causou mal-estar entre o diplomata brasileiro e o governo local (AHI: 342/1/15).

A tentativa brasileira de envio maciço de negros para a Libéria estava associada às revoltas das populações escravizadas, assim como ao retorno à África de africanos e afro-brasileiros, iniciada já na década de 1830 e 1840. Vinculava-se, também, à tentativa de identificar possível local de destino para negros libertos nascidos fora do Brasil que, conforme parecer do Conselho de Estado, Seção dos Negócios Estrangeiros, de 25 de abril de 1859, não poderiam ser considerados brasileiros e, obtida a liberdade, tornavam-se passíveis de expulsão do território brasileiro (FUNAG, 2005, p. 187-192).

Em Luanda, o representante brasileiro identificava problemas na promoção das exportações brasileiras e informava, em 1858, que

O Governo Português, querendo promover o engrandecimento destas suas possessões, tem ultimamente animado e protegido a navegação de sua marinha mercante para os portos da África, e daí tem resultado

que [...] produtos são importados no Brasil por via de Lisboa, e que os nossos aqui também vêm importados pelo mesmo modo, mas em menos quantidade do que os outros países mais próximos, ou cuja navegação, maior e mais frequente, oferece a dupla vantagem de rapidez e frequência de comunicação, e mais baratos os fretes que pagam as mercadorias (AHI: 238/2/1).

A carência de uma marinha mercante de porte e a falta de regularidade de viagens entre o Rio de Janeiro e Luanda eram apontadas como desvantagens, às quais se somaria a nova política colonial portuguesa de hegemonia na organização dos negócios e de controle de rotas de comércio. Nesse contexto, a atuação da frota mercante brasileira acabava bastante prejudicada.

Os produtos brasileiros, que possuíam forte demanda, conforme informavam os cônsules brasileiros, estavam sendo substituídos por congêneres de outros países, e a busca por novos mercados não vinha produzindo os resultados esperados. Os produtos brasileiros não conseguiam competir com os congêneres industrializados originários dos EUA e Europa, e havia entraves ao comércio com o Brasil, em particular entre 1860 e 1875. A confiança nas boas relações com os portugueses e a retórica da afetividade da matriz lusitana foram minadas pela política monopolista portuguesa em suas áreas de influência, especialmente em Angola. As embarcações brasileiras foram substituídas por naus portuguesas para o transporte de bens entre a metrópole e essas regiões na costa atlântica, provocando a drástica redução do número de barcos vindos das cidades brasileiras após 1850 e a consequente perda de competitividade dos produtos brasileiros no mercado angolano (AHI: 238/2/1).

À luz dessa constatação, entre os anos de 1857 e 1858, o consulado brasileiro procurou organizar os negociantes pátrios instalados em Luanda com o intuito de criarem uma companhia de navegação para a realização de viagens regulares entre Angola e Brasil. A iniciativa não contou com o apoio das autoridades imperiais e acabou por não prosperar, da mesma forma como a arrecadação dos espólios dos súditos do Império ali residentes mostrou-se pouco expressiva, e abaixo do esperado, diante das dificuldades impostas pelas autoridades locais portuguesas à repatriação desses recursos para o Brasil.

Ferreira (2018) relata em seu livro *O Imperador e o Príncipe. A participação do Império Brasileiro na crise dinástica no Reino do Congo (1857-1861)* que, diante desse conjunto de dificuldades políticas e comerciais pelas quais passava o comércio entre o Império do Brasil e a área de controle comercial português na região de Luanda, o representante brasileiro no local, o médico Saturnino de Sousa e Oliveira, aproximou-se das lideranças tradicionais do vizinho Reino do Congo. Fora dos domínios portugueses, mas historicamente integrado aos fluxos do comércio atlântico de escravizados e outras mercadorias, o Reino do Congo pareceu-lhe uma alternativa ao comércio na África Centro-Occidental e uma possibilidade de acesso a regiões centrais do continente. Tratava-se, contudo, de área reivindicada pelo estado colonial português, ainda que as lideranças tradicionais buscavam escapar do jugo militar e econômico de Portugal. Assim, o fracasso da iniciativa diplomática do cônsul brasileiro ocorreu, em 1859, quando Nicolau de Água Rosada e Sardônia, filho do líder congolês Henrique II, fez publicar em um jornal em Lisboa um protesto contra a ocupação portuguesa no Reino do Congo e, concomitantemente, solicitou asilo ao imperador Pedro II do Brasil. O assunto foi submetido à capital do Império, mas, enquanto aguardava por resposta, o candidato a asilo foi assassinado.

O episódio levantou suspeitas em Lisboa com relação ao representante brasileiro e acabou determinando a sua retirada da colônia, em 1861, e o rebaixamento do consulado brasileiro para a condição de vice-consulado. Também redundou no reconhecimento, pelas autoridades brasileiras, da soberania lusitana sobre as regiões próximas à foz do rio Congo (AHI: 238/2/3; FERREIRA, 2018; GUIZELIN, 2016c). Portugal só voltaria a autorizar a nomeação de um novo cônsul brasileiro em 1863, e a escolha recaiu sobre um político abolicionista, o Deputado Manoel Sobral Pinto.

Registre-se que também Saturnino de Sousa e Oliveira, anterior cônsul em Luanda, tinha atuação destacada nos movimentos abolicionistas e havia sido criador de um periódico abolicionista de que foi redator-chefe. Sua nomeação para Luanda ocorreu na sequência da

reabertura do Consulado em Luanda, em 1854, após vários anos de espera por uma autorização que dependia das reticentes autoridades lisboetas. Em 1844, o Império Português havia aberto os portos de Cabinda, Luanda, Benguela e Moçamedes para o comércio com outros países, mas o Brasil ficara, alegadamente, excluído dessa abertura devido, à época, a sua posição de consumidor de mão de obra escrava.

Ferreira (2018) observa que a nomeação de representantes diplomáticos vinculados ao abolicionismo e diretamente enviados do Brasil, quando o habitual era a indicação de pessoas residentes e nativos locais, dava o tom das relações internacionais que o Império queria empreender naquele novo momento histórico. Isso porque, como antes apontado, a política imperial para a África visava apresentar o país como amigo da liberdade e patrocinador do livre comércio, além de um país progressista e civilizado, em nítido movimento de contraposição à manutenção, no plano interno, do regime escravagista.

Embora, na segunda metade do século XIX, na costa atlântica, o contexto histórico do início da ocupação colonial europeia impusesse limites à disposição brasileira de manutenção de vínculos comerciais com o continente africano, em outras partes da África surgiam novas representações consulares do país e buscava-se assegurar a projeção dos interesses brasileiros no continente. A abertura era sempre precedida por pedidos de autorização junto ao governo local ou às metrópoles europeias controladoras de algumas dessas partes do continente. Seguindo tais formalidades, o Império conseguiu autorização para instalar consulados em áreas de atuação britânica e mesmo em áreas autônomas, como a Libéria, o que permitiu a intensificação de contatos em regiões do continente africano até então ausentes do conjunto das relações internacionais brasileiras.

Destaquem-se as representações consulares em localidades do Norte da África, de população majoritariamente muçulmana, e que vivenciavam, naquele período, os primeiros movimentos da expansão imperialista europeia. Além do consulado em Tânger, no Marrocos, existente desde 1821 (AHI: 265/1/14), foram abertos os consulados em Alexandria, em 1853, e Argel em 1859 (AHI: 237/1/17; AHI: 250/2/4). Na década de 1850, ambas as regiões eram palco dos avanços franco-britânicos sobre o Império Turco-Otomano e sobre o litoral argelino, e os representantes brasileiros os relatavam à capital do Império para conhecimento não só da Secretaria de Negócios Estrangeiros, mas também do Parlamento.

No caso do Egito, a nomeação de um cônsul significava o reconhecimento da importância econômica, política e social daquela região, cujos governantes, desde o início do século XIX, demonstravam intenção de modernizar o país e aumentar gradativamente sua autonomia em relação ao sultão otomano. Traduzia igualmente a egiptomania, ou curiosidade em torno da sociedade e cultura egípcias, que se tornara bastante popular no século XIX. Mas ela refletia, principalmente, os interesses econômicos brasileiros, que propiciaram a troca de presentes e condecorações entre Dom Pedro II, que visitou o Egito duas vezes, em 1871 e 1876, e o que diva Ismail Paxá (AHI: 237/2/9; FERREIRA, 2019, p.100-116). Seja no Egito, seja na região, o consumo do café estava em franca ascensão, e os comerciantes egípcios do produto estendiam suas redes comerciais para outras cidades otomanas, como Meca, Túnis, Damasco e mesmo Constantinopla. Ao Brasil, interessava alcançar esses novos consumidores.

Informa Ferreira que, no tocante a Argel, as relações com o Brasil envolviam questões migratórias, afetas à presença de cristãos franceses, espanhóis, italianos e malteses em território argelino desde 1830. O próprio cônsul brasileiro era espanhol de nascimento e, conforme dispunha o Decreto no. 520, de abril de 1847,¹⁷ em seu artigo 227, deveria buscar candidatos à imigração para o Brasil, desde que fossem “pobres, robustos, trabalhadores e diligentes no serviço”, devendo ser escolhidos entre os criados de servir, lavradores, ferreiros, carpinteiros e mais ofícios mecânicos, entre 14 e 30 anos de idade, em igual número de sexos e casados.

A ampliação das relações diplomáticas com o Norte da África combinava, portanto, os interesses comerciais e o objetivo não menos importante de promover a atração de imigrantes para o Brasil, e para onde já haviam partido alguns mesmos antes de 1822 (AHI: 265/1/14). Desde essa época, consta ter havido presença luso-brasileira no Marrocos.

Apesar de os documentos identificados no AHI não revelarem detalhes acerca do fluxo comercial e de pessoas entre o Brasil e o Marrocos, pareceres do Conselho de Estado, em sua Seção para os Negócios Estrangeiros, de 30 de janeiro de 1880 (AHI: 342/2/10), versam sobre

conflitos entre comerciantes marroquinos, naturalizados brasileiros, e autoridades locais. Tal fato revela o desenvolvimento dos fluxos populacionais entre o Império do Brasil e o Marrocos, conforme já aventado por Nina Rodrigues, que menciona ter havido, no século XIX, um movimento de judeus vindos da África do Norte em direção ao Brasil. Eram famílias ligadas aos judeus portugueses que optaram por dirigir-se ao Brasil em razão das guerras de conquista promovidas por França e Espanha sobre as regiões do Marrocos e da Argélia e também em função das boas notícias de crescimento econômico decorrentes da exploração da borracha. Diante disso, judeus inicialmente radicados na Argélia migraram para a região amazônica, onde fizeram fortuna e se naturalizaram como súditos brasileiros (HELLER, 2010).

Em 1861, foi criado o segundo consulado do Império no sultanato do Marrocos, em Oran (atual Argélia) (AHI: 250/2/4), que passara a ser uma região dispersora de emigrantes para o Brasil. Posteriormente, em função da grande quantidade de marroquinos com cidadania brasileira que optou por retornar àquele país, e diante de um quadro de constantes atritos comerciais entre esses e o governo do Sultão, o vice-cônsul em Oran foi instruído a agir no estrito exercício da proteção aos súditos do Império sem influir na política local (AHI: 264/1/14), conforme decisão do Conselho de Estado que, em janeiro de 1878, reconheceu a cidadania desses negociantes e exigiu que a representação consular lhes assegurasse proteção (AHI: 342/2/10).

Em 1865, foi instituído um consulado brasileiro em Túnis, capital da Tunísia, à época sob jugo francês. Na década de 1860, seguia sendo relevante a atenção que o consulado em Alexandria conferia ao acompanhamento dos movimentos de franceses e britânicos na região.

Em 1870, havia 17 consulados e vice-consulados brasileiros em todo o continente africano, contra 42 instalados em toda a Península Ibérica e Europa Central, que eram as principais regiões dispersoras de população migrante para o Brasil (RNE, 1871).

Conforme se pode observar na correspondência diplomática do período, o Império, mesmo após o fim do tráfico, buscou meios para manter relações com o continente africano e associar-se à nova dinâmica do livre comércio internacional. Atestou a relevância que conferia à região ao instalar repartições consulares em pontos julgados estratégicos e conferiu ênfase à busca de mão de obra livre e branca para substituir o trabalho escravo e negro. Houve, efetivamente, sobretudo por parte dos negociantes brasileiros, a disposição de manter os laços históricos com as lideranças políticas e comerciais na costa africana e explorá-los com vistas ao desenvolvimento de um comércio lícito. Nesse sentido, a aproximação às populações nativas foi substituída, quando preciso, pelo diálogo diplomático com as potências coloniais, por meio de encarregados de negócios, cônsules e vice-cônsules, muitas vezes de nacionalidade estrangeira ou com dupla nacionalidade. O objetivo parecia ser, inegavelmente, a proteção dos interesses brasileiros naquela região geográfica, que se tornava palco da expansão do capitalismo internacional. Contra esses interesses, agiam lusitanos, britânicos e, em menor escala, franceses, decididos a desalojar os comerciantes brasileiros, ou luso-brasileiros, e assumir o pleno domínio do comércio exterior africano.

Nesse sentido, findo o tráfico, o registro da presença diplomática e consular brasileira na África ao longo do século XIX, em particular após 1850, permite sublinhar a atenção conferida pela diplomacia brasileira da época ao continente africano, seja mediante tentativas de promoção da exportação de produtos brasileiros, seja pela proteção dos interesses dos brasileiros ali radicados. Permite também associar o continente aos esforços das autoridades imperiais no sentido de atrair imigrantes. Não obstante, os registros diplomáticos também parecem indicar não ter havido qualquer tipo de admoestação ou contestação efetiva à presença de europeus em áreas que, historicamente ligadas ao Brasil, passaram a ser ocupadas e dominadas pelas novas potências coloniais. Ou seja, o contexto histórico internacional que acabou por acarretar a redução da presença brasileira nas costas africanas foi, na verdade, naturalmente assimilado pelas autoridades do Império do Brasil. Acolhia-se, assim, um novo modelo de comércio internacional que, ao proclamar a potência e as vantagens do liberalismo comercial, seduzia as elites brasileiras, ao mesmo tempo em que disseminava também entre essas elites as bases ideológicas da missão colonizadora europeia no continente africano.¹⁸

A diplomacia imperial brasileira refletia, assim, as composições internas de poder político e econômico no II Reinado, que não só foi incapaz de superar os constrangimentos impostos pelas

potências europeias ao comércio promovido pelo Brasil, como passou a referendar o discurso colonialista e a fazer eco às teses racionalistas e eugenistas em território brasileiro, como se tratará a seguir. O fim do tráfico e, em especial, a ocupação colonial europeia não apenas confiscaram ao Brasil a posição cimeira que mantinha nas costas ocidentais africanas após mais de três séculos de intenso relacionamento, como excluíram o país do processo de expansão do capitalismo liberal que passou a se desenrolar na África a partir do século XIX. Mais ainda, nas palavras de Rodrigues, obrigaram o Império “a voltar as costas para a África e a cuidar apenas do escravo africano [...]”(RODRIGUES, 1964, p. 209).¹⁹ Ou ainda, segundo o autor, produziram “a alheação que daí (1850) por diante o Brasil sente pela África (RODRIGUES, 1964, p. 203).”

O PROJETO COLONIAL EUROPEU E A CONFERÊNCIA DE BERLIM

Segundo Costa e Silva, o ano de 1851 foi aquele, da perspectiva brasileira, que marcou o efetivo início do processo colonial europeu em território africano; e, em razão desse projeto colonial e imperialista que se inaugurava, não poderia haver espaço para brasileiros naquele disputado continente.²⁰ Os portos africanos foram efetivamente fechados para embarcações brasileiras, ainda que um comércio residual, entre o Rio de Janeiro e Lagos, tenha terminado, de fato, apenas por ocasião do início da I Guerra Mundial. Até essa data, brasileiros escravizados continuaram o percurso de volta para a África, e especialmente para a Nigéria. Nessas condições, o prestígio dos empresários brasileiros nas costas africanas reduziu-se, ou, em outras palavras, a rede comercial dos brasileiros foi sendo desmantelada e acabou por desaparecer, concomitantemente ao poder das lideranças tradicionais africanas. O Brasil foi expurgado do continente africano no momento da expansão da presença europeia e de seu projeto colonial.

De todo modo, o intuito de ampliar os mercados para os produtos brasileiros seguia dando o tom pragmático que a política externa imperial adotou em relação ao continente africano, como visto, por exemplo, quando da criação de representações consulares brasileiras na África do Sul. Poucos anos depois de o governo de Pedro II reconhecer a suserania da Rainha Vitória da Grã-Bretanha sobre o Transvaal, após a Primeira Guerra dos Bôers entre 1880 e 1881, a chancelaria brasileira determinou a criação de mais dois novos consulados na região, um em Port Elizabeth e outro na cidade de Natal.

Costa e Silva sublinha que as condições técnicas e econômicas do Brasil frente às potências lançadas às disputas coloniais, assim como o crescimento da concorrência internacional e do protecionismo foram fatores críticos que condicionaram o posicionamento brasileiro no mundo entre o fim do século XIX e os primeiros anos do século XX. Condicionaram especialmente sua presença em território africano.

Isso, contudo, não impediu que os diplomatas brasileiros observassem atentamente os desdobramentos da crescente atuação de europeus na África. Existem muitos relatos, por exemplo, sobre o avanço anglo-francês no Egito, em documentos preparados nas representações brasileiras na região (AHI: 217/1/10). Entretanto, nesses e em outros documentos, não se liam críticas às premissas do livre comércio, nem mesmo às teses de promoção do cristianismo e da civilização ocidental apregoadas pelas potências europeias para legitimara ocupação do território africano.

Os diplomatas também seguiam os eventos relativos à ocupação da foz do rio Congo, que envolvia portugueses, franceses e belgas (AHI: 404/2/7; AHI: 217/1/10). As embaixadas do Império em Lisboa, em Londres e, principalmente, em Berlim, assim como a legação em Bruxelas, acompanharam, em diferentes graus, o desenrolar dos fatos que levaram à convocação da Conferência de Berlim, entre 1884-1885.

O relato e as análises dos representantes brasileiros variavam em função da cidade onde estava instalada a sede da representação diplomática. Enquanto os que escreviam de Lisboa, Londres e Berlim retratavam, com pesar, o avanço de outras potências sobre as possessões portuguesas na África Centro-Occidental, reconhecendo os direitos históricos dos portugueses sobre aquelas terras, a legação em Bruxelas ia pelo caminho inverso. Repercutindo a própria posição do Rei Leopoldo II e a imprensa local, o representante brasileiro na capital belga descrevia as vantagens e benefícios que o comércio livre traria para todos e buscava mostrar

como o acesso irrestrito aos rios da região poderia contribuir no processo civilizador do continente africano, justificando, assim, a proposta de expulsão dos portugueses (AHI: 404/2/7).

Da correspondência diplomática com a legação em Lisboa, sobressaem, nas últimas décadas do século XIX, as questões relativas à imigração. No entanto, a crescente repercussão dos atritos entre as potências europeias no continente africano abriu espaço para que a temática das pretensões portuguesas naquele continente fosse mencionada pelo chefe da legação brasileira, que mandava notícias referentes às negociações entre britânicos e portugueses sobre a presença na foz do rio Congo, ou seja, o Tratado anglo-português de 1884. Ademais, foram enviadas ao Brasil, para conhecimento do Parlamento, cópias dos chamados Livros Brancos, que apresentavam as propostas do governo português para suas áreas de influência na África. Não há, contudo, nessa troca de mensagens oficiais, menções à Conferência de Berlim, exceto já em seu período final, em abril de 1885, quando o acordo firmado na capital alemã, em fevereiro daquele ano, é submetido à ratificação do Parlamento português.

A legação imperial em Londres também acompanhou as negociações entre britânicos e portugueses, bem como o seu fracasso, com informes constantes enviados à capital brasileira que revelavam solidariedade à causa portuguesa (AHI: 217/1/10). Traduziam, na verdade, o sentimento dominante no período, de que o Império do Brasil se percebia como uma continuidade da Monarquia portuguesa, vivenciando ainda sua experiência escravocrata. À época, como constantemente informava a legação em Londres, o *Anti-Slavery Report*, publicado em Londres, cujas cópias eram sempre enviadas à chancelaria no Rio de Janeiro, trazia frequentes denúncias acerca da manutenção da escravidão no Brasil (AHI: 202/4/3).

Ferreira, que trouxe à luz essa inédita e instigante pesquisa em documentos diplomáticos do período, comenta que a diplomacia brasileira em Berlim e em Bruxelas entendia os acontecimentos em torno da Conferência de Berlim sob a perspectiva do sistema de equilíbrio de poder e do questionamento da supremacia britânica. Já o representante do Brasil em Londres centrava seus comentários em torno da questão escravocrata e do relacionamento entre Portugal e Inglaterra, que acabou marcado pelo rompimento do apoio inglês às pretensões lusitanas na África.

A legação Imperial em Paris pouco comentou sobre o assunto, ao contrário da intensa atividade da representação em Berlim, que informou em pormenor sobre a questão africana, em paralelo ao tema principal da legação – o da emigração alemã para o Brasil.

Na verdade, eram temas que se combinavam. A questão do colonialismo na África imbricava-se com o fluxo migratório para o Brasil (AHI: 203/4/1). Em abril de 1884, a legação em Berlim relatava sobre a formação de uma sociedade para o estabelecimento de colônias de migração dependentes da Alemanha em território africano, especialmente na África Meridional. As informações eram direcionadas principalmente para o Ministério da Agricultura, responsável pela política de substituição de mão de obra no Brasil, e indicavam haver defensores do projeto colonialista alemão contrários à autorização de emigração para o Brasil, que deveria ser preterida em função do projeto colonial africano, entendido como prioritário. Nas entrelinhas, lê-se a preocupação com a concorrência que a colonização do território africano pelos europeus – e, neste caso, especificamente pelos alemães – passava a representar para a política de atração de emigrantes europeus para o Brasil.

Em um dos ofícios enviados pela legação em Berlim acerca da Conferência, singularizava-se o ímpeto imperialista alemão e mencionava-se o envio de publicações sobre o tema, especialmente sobre o enfrentamento com os britânicos no litoral da atual Namíbia, estabelecendo conexão com o processo de emigração alemã para o Brasil. A representação diplomática brasileira observava que a política alemã parecia disposta a vincular posse territorial com ocupação populacional (AHI: 202/4/3). Também se transmitiam notícias acerca da resistência da delegação portuguesa em Berlim quanto ao cenário que se afigurava de efetivo impasse, considerando-se não descabida a possibilidade de guerra entre Portugal e os belgas ligados à Associação Internacional do Congo.²¹

O representante brasileiro na capital alemã parece ter sido o primeiro a enviar uma análise acerca das consequências da Conferência de Berlim e apresentar possíveis analogias com relação ao Brasil. Tal como o faria anos depois Joaquim Nabuco, manifestou temor de que a ampla presença estrangeira no vasto e pouco povoado território brasileiro pudesse colocar o país

em risco (AHI: 202/4/2). Observava que o Brasil, com seu território, parcamente vigiado e, em muitos casos, habitado por comunidades imigrantes em áreas isoladas, poderia dar causa a que potências imperialistas viessem a reclamar parte desse território. Com extensas áreas habitadas por naturais dessas potências e em decorrência da falta da presença do poder estatal brasileiro nessas regiões, seria possível que esses países assentassem, além de colonos, forças militares e estruturas administrativas, o que, segundo a jurisprudência da Conferência, colocaria tais terras como passíveis de serem reconhecidas pelas demais potências como suas colônias.

Assim, o acompanhamento dado pela legação em Berlim à Conferência estava relacionado às grandes causas da política externa brasileira para a Alemanha, ou seja, à captação de imigrantes de Europa Central, mas também aos riscos que a doutrina emanada da Conferência de Berlim poderia oferecer ao Brasil. O texto diplomático elaborado na cidade-sede da conferência demonstra que o movimento de ocupação do continente africano e seus efeitos no plano internacional, inclusive no domínio jurídico, não eram uma realidade distante e alheia à realidade brasileira, mas um risco ao qual o Império também deveria estar atento. Há vários ofícios da legação em Berlim²² – dez no total – sobre a Conferência, que durou cerca de 3 meses – de novembro de 1884 a fevereiro de 1885. Tratavam tanto de seus antecedentes, quanto do mérito das propostas de livre comércio e livre navegação em algumas regiões africanas.

A Conferência possuía múltiplos objetivos explícitos, e a promoção do livre comércio era apenas um deles. Não obstante, os documentos da legação em Berlim centraram-se nesse objetivo e praticamente ignoraram aqueles referentes à matriz ideológica do processo colonial, ou seja, à promoção da civilização e do cristianismo entre os povos africanos, ou mesmo à extinção da escravidão. O chefe da representação diplomática brasileira optou por sublinhar a resolução da grave crise política entre as potências europeias e as questões relacionadas à posse dos novos territórios. Em seu relato sobre o início da Conferência, ele secundarizou aspectos formais e priorizou questões relacionadas à migração e à derrota diplomática portuguesa na África Centro-Occidental. Já no ofício que dá conta do final da Conferência, detém-se nas decisões saídas do encontro e seus possíveis impactos sobre o Império brasileiro. Nesse sentido, comentava acerca dos possíveis riscos decorrentes da instituição, pelas potências colonialistas europeias, de forças administrativas e militares com o intuito de garantirem o livre-comércio em uma determinada região brasileira, ao que se seguiria a comunicação às demais potências da notícia de sua posse sobre as vastidões pouco povoadas da fronteira leste do Brasil (AHI: 202/4/3). O diplomata alertava as autoridades brasileiras no Rio de Janeiro que se estava dando “sanção legal a uma inovação do direito público que seria a negação de um princípio introduzido pela civilização, fazendo-nos recuar quatro séculos, isto é, remontar a épocas ainda semibárbaras” (AHI: 202/4/3). Ele referia-se ao *Uti Possidetis Iure*, que, na verdade, havia sido amplamente utilizado pelas autoridades coloniais portuguesas e continuaria a ser utilizado pelos diplomatas brasileiros como principal estratégia de delimitação de fronteiras do Brasil entre os séculos XIX e XX (CERVO, 2008).

Em parte desse mesmo ofício, ele diz

[...] é urgente preencher uma lacuna sensível que se nota no direito das gentes, definindo-se o direito de posse. Nos últimos tempos, fizeram-se muitas anexações só sobre o papel; e assim como o Congresso de Paris de 1856 resolve que os bloqueios devem ser efetivos, terá a Conferência de Berlim de estabelecer que a posse de um território deve ser acompanhada de ocupação efetiva (AHI: 202/4/3).

Continuando, opina não acreditar que a

[...] maioria dos Representantes das diversas nações reunidas na Conferência de Berlim aceitem semelhante pretensão baseada em doutrina tão subversiva. Se esta prevalecesse e se transformasse em um princípio e direito das gentes, não seria só a África o campo das explorações territoriais, mas elas poderiam estender-se a outras partes do globo, e em muito maior escala, porque não seriam obra de simples

aventureiros, como nos tempos passados, e sim de Governos de nações poderosas. Na América, por exemplo, poucos são os estados que têm meios de ocupar efetivamente todo o vasto território que lhes pertence, e que chamarei a atenção de Vossa Excelência para o fato de ser o Temps, considerado jornal officioso do governo francês, a primeira folha officiosa do Governo francês que aventou a ideia que acabo de analisar (AHI: 202/4/3).

Vislumbrava-se, à época, uma análise calcada tanto em especulações teóricas quanto na realidade dos países sul-americanos do final do século XIX, que testemunharam a tentativa de criação de uma república autônoma no extremo norte da província do Pará, atual estado do Amapá, promovida por indivíduos de cidadania francesa²³. Ela refletia igualmente as preocupações imperiais com a integridade territorial do país e com a definição das fronteiras nacionais. Sob esse ponto de vista, a Monarquia brasileira, por mais que buscasse política e socialmente aproximar-se do padrão cultural europeu, e por isso aderisse às teses do projeto colonial, encontrava-se em situação mais próxima àquela dos povos africanos do que dos países com fronteiras já consolidadas na Europa.

Observe-se que, em suas múltiplas menções ao continente africano e suas populações, o diplomata brasileiro em Berlim jamais atribuiu qualquer legitimidade ou capacidade de iniciativa às lideranças e comunidades africanas. Muito menos reconhecia direitos dos povos originários. Nesse sentido, adotava a ideologia dominante na Europa do século XIX que retirava condições de autodeterminação e capacidade jurídica aos povos africanos. O controle de toda a questão africana deveria ser legitimamente delegado aos europeus, que se assumiam responsáveis pela civilização da África. Essa era a expressão do fardo do homem branco.

Os registros oficiais conhecidos não sugerem que o Brasil tenha sido convidado ou tivesse participado como observador da Conferência de Berlim.

A Secretaria dos Negócios Estrangeiros, por sua vez, foi sempre muito discreta ao acusar recebimento dos officios enviados pelas representações diplomáticas brasileiras na Europa relativamente à referida Conferência. A praxe era a de acusar recebimento e agradecer o envio, sem mais comentários ou instruções. Nem mesmo as instigantes analogias construídas em Berlim acerca dos critérios de legitimação da posse de territórios pela ocupação efetiva mereceram comentários específicos. A partir das correspondências oficiais que circulavam entre a chancelaria, no Rio de Janeiro, e as legações na Europa, assim como dos documentos compartilhados com o Parlamento brasileiro, entende-se que o governo imperial reconhecia a África como área de expansão do comércio internacional e de captação de imigrantes, desde que não-negros. Era incontestável e pacífico que o Brasil e seu governo identificavam-se com as potências ocidentais em razão de parâmetros culturais semelhantes e da crença no poder civilizador do comércio internacional como instrumento de progresso e de erradicação completa da escravidão.

A adesão a esse conjunto de princípios determinou, ao término da Conferência de Berlim, em 1885, o reconhecimento, pelo Imperador do Brasil, após a devida autorização parlamentar, do Estado Independente do Congo²⁴ e da soberania pessoal de Leopoldo II da Bélgica sobre o novo Estado (RNE, 1886). Anteriormente, Leopoldo II, ao ser aprovada no parlamento belga a criação do Estado Independente do Congo, havia escrito pessoalmente ao Imperador Pedro II anunciando o feito (AHI: 403/5/5). Na esteira desses fatos, o governo imperial, já em seus últimos meses, reconheceu a anexação de parte da região da Eritreia e da Somália como protetorados do Reino da Itália (RNE, 1889) e havia antes reconhecido a validade do tratado pelo qual a república francesa passava a representar os interesses do Reino Imerina de Madagascar (RNE, 1886).

Dessa forma, o Império do Brasil acolheu formalmente as disposições adotadas na Conferência de Berlim no tocante à ocupação efetiva do continente africano. Reconheceu, sem ressalvas, as novas configurações do poder internacional na África, ao mesmo tempo em que, no plano interno e sul-americano, passou a reagir às investidas estadunidenses e europeias sobre o seu território.

Em síntese, a partir de 1870, os textos diplomáticos brasileiros refletem os preceitos da política internacional vigentes na Europa no último quartel do século XIX. Ao mesmo tempo, atentam ao interesse brasileiro em promover o comércio de produtos agrícolas e proteger-se de investidas coloniais que campeavam na África e na Ásia, buscando assegurar para o Brasil uma posição internacional em conformidade com as normas do Direito Internacional e com padrões da cultura ocidental. Frustrou-se o projeto, de meados do século XIX, de substituir o fluxo do período do tráfico pelo comércio lícito, vítima das medidas adotadas pela metrópole portuguesa e pelos efeitos da ocupação colonial europeia, que, desde então, determinaram a conformação de um novo modelo econômico e político internacionais – o capitalismo liberal e o colonialismo. De todo modo, os brasileiros tentavam não abandonar completamente o continente africano, e havia interesse pelos acontecimentos que se desenrolavam na África, como se verá a seguir, pelos registros da imprensa brasileira.

A POLÍTICA IMPERIALISTA EUROPEIA NAS FRONTEIRAS DO BRASIL

Diplomatas brasileiros na Europa induziram seus colegas na capital do Império a uma reflexão acerca da possível analogia entre a ação imperialista europeia na África e nas fronteiras do Brasil. Talvez tenham apenas ecoado análises que já eram fruto da experiência do país no seu próprio espaço geográfico.

Registre-se ter havido iniciativas belgas no sentido de ocupar parcelas do território brasileiro, em Santa Catarina e no Mato Grosso e mesmo no Amazonas, durante a segunda metade do século XIX. O historiador belga Eddy Stols²⁵ considerou as experiências importantes na formação do projeto colonial belga que teve seu ápice na criação do Estado Independente do Congo, após a Conferência de Berlim. A propósito, a legação do Brasil em Bruxelas acompanhou e informou atentamente acerca dos movimentos de bancos belgas na África, na Ásia e no Brasil. No AHI, encontram-se documentos que registram tanto a negativa a pedidos do governo de Leopoldo II para abertura de consulado em Descalvados (SP), quanto gestões junto ao governo do Paraguai no sentido de que fosse negada permissão para estabelecimento de cônsul belga nas proximidades da fronteira com o Brasil. Ou seja, atento aos desenvolvimentos do colonialismo europeu no continente africano, o Brasil atuava no sentido de frear intenções imperialistas belgas em seu entorno geográfico. Ferreira mostra como o governo brasileiro buscou de todas as formas desincentivar investimentos estrangeiros em larga escala e locação de grandes extensões de terra para empresas estrangeiras, assim como reagiu fortemente a qualquer tentativa de aquisição de partes de seu território por estados estrangeiros.

A propósito, o autor chama a atenção para as várias iniciativas de potências coloniais europeias no sentido de ocuparem, ou projetarem uma ocupação em parcelas do território brasileiro.²⁶ A ocupação de áreas no vale do Rio Branco e o Rupununi em Roraima por tropas britânicas, entre as décadas de 1830 e 1840, por exemplo, era anunciada como uma presença de caráter humanitário. Tal como as justificativas para a ocupação do território africano no período pós-Berlim, os britânicos diziam buscar a emancipação dos escravos indígenas existentes naquela área, bem como a abertura da região para o comércio internacional, uma vez que o acesso ao rio Amazonas era restrito aos ribeirinhos brasileiros.

As ocupações britânica, belga, francesa e mesmo a tencionada instalação de colônias estadunidenses às margens do Amazonas²⁷ são, portanto, elementos importantes na análise sobre a realidade brasileira frente ao colonialismo crescente promovido por países europeus e pelos próprios EUA no século XIX. São fatos mencionados isoladamente na historiografia brasileira, o que acaba por retirar relevância às dinâmicas internacionais em território africano, às quais o governo imperial estava certamente atento. Ou seja, à África seria preciso reconhecer relevância como parte da diplomacia internacional à qual o Brasil vinculava o seu próprio interesse nacional de preservação da soberania e definição de suas fronteiras.

Outros dois aspectos de aproximação entre as realidades vividas no Brasil, em particular em sua fronteira Norte, e no continente africano dizem respeito, primeiramente, às expedições científicas na região da Amazônia Ocidental, no final da década de 1820, que reproduzem, na América do Sul, uma dinâmica já em marcha na África desde o fim do século XVIII. Em segundo lugar, remetem também às missões religiosas instaladas com o intuito de converter

populações locais ao cristianismo protestante. Ambas foram práticas intensamente utilizadas pelo colonialismo britânico durante o século XIX.

Mas a analogia dessas situações não está refletida, por exemplo, nos textos de história da PEB de José Honório Rodrigues e Alberto Costa e Silva, que sublinham as diferenças vividas por brasileiros e africanos e, conseqüentemente, deixam de especular acerca de agendas comuns capazes de ensejar eventual aproximação diplomática entre vizinhos atlânticos. Não são as investidas belgas no Brasil, nem os litígios com britânicos na fronteira Norte, nem mesmo as expedições científicas identificados como parte do processo colonial europeu que encontrou seus alvos na Ásia e na África e poderia estar se reorientando também para a América do Sul. Ao contrário, essa interpretação que ressalta a diferença entre brasileiros e africanos tem concebido o colonialismo e o imperialismo como assuntos alheios ao Brasil e, dessa forma, permitiu a omissão e o silêncio acerca da África em toda a história diplomática brasileira após o fim do tráfico. Mais ainda, nega a possibilidade de constatação de desafios comuns enfrentados por brasileiros e africanos no tocante à inserção no sistema internacional desenhado pelas potências ocidentais e, posteriormente, pelos Estados Unidos.

Apresentando, recentemente, uma visão mais dilatada da História das Relações Internacionais brasileiras, Silva e Gonçalves (2009), bem como Cervo e Bueno (2015), mesmo sem citarem especificamente a Conferência de Berlim, fazem a correlação entre eventos da política interna brasileira da segunda metade do Oitocentos e os macroprocessos que ocorriam em torno da expansão do imperialismo. Mesmo sem citá-la, a África passa, finalmente, a estar referenciada na literatura brasileira sobre o cenário internacional.

Também Rubens Ricupero (2017) retoma as relações entre o Brasil e o imperialismo internacional, recordando, por exemplo, ser o Brasil o único país latino-americano a fazer fronteira com três potências imperialistas europeias e, graças à aproximação com o governo de Washington, estar em melhores condições, à época, para fazer frente ao colonialismo europeu.

Mas se a História Diplomática hesita a propósito do tema, na área da Economia Internacional, Caio Prado Jr. (1980) traz elementos que permitem a analogia clara entre a situação brasileira e a expansão imperialista na África. Ele entende o Brasil muito mais como um alvo em potencial do que como um igual aos novos impérios coloniais europeus.

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 31).

Em síntese, a aparente falta de vínculos entre as análises de política internacional do II Império no Brasil e o processo colonial na África é a expressão dos paradigmas que preconizam a inexistência de relações entre o Brasil e a África a partir de 1850. Tal paradigma singulariza o tráfico de escravizados e, terminado este, sela o fim das relações entre o Brasil e o continente africano. Em suas conclusões, Ferreira sinaliza que os formuladores de política externa do período imperial perceberam a ação colonialista sobre a África a partir de uma perspectiva eurocêntrica, sufragada pela centralidade econômica europeia, apesar dos mais de trezentos anos de contatos diretos do Brasil com a África. Sem levar em consideração as ameaças à integridade do território nacional representada, no início do II Reinado, pelos britânicos, ou mesmo a tentativa dos belgas; sem considerar as projeções norte-americanas na Amazônia brasileira nas décadas de 1850 e 1860 ou o embuste francês na criação de uma república fictícia ao norte do Amapá, a política externa do fim do II Reinado colocava inocentemente o Brasil como uma potência em pé de igualdade com os mesmos britânicos, estadunidenses, belgas e franceses, dos quais deveria, na verdade, se reconhecer potencial vítima.

Em seus últimos anos de existência, o Império Brasileiro optou por ignorar as ameaças que o imperialismo e colonialismo representavam para si próprio e preferiu adequar-se à crença de uma pretensa igualdade política às potências ocidentais. Renunciou à sua própria experiência secular com a África e os africanos, assumindo as teorias exógenas formuladas por pensadores e religiosos europeus, inclusive acerca da maioria da sua população²⁸, formada, em grande medida, por indivíduos vindos do continente africano e seus descendentes.

Deve-se, contudo, registrar que, com o advento da República, pouco menos de cinco anos após o término da Conferência de Berlim, Joaquim Nabuco promoveu o debate acerca do imperialismo europeu sobre a África (e a Ásia), ainda que o tema não figure destacado nos trabalhos sobre o político abolicionista.

Joaquim Nabuco acercou-se do tema colonial no continente africano e inteirou-se de seus efeitos nas questões fronteiriças nas Américas, após a decisão, do árbitro italiano, a favor dos ingleses, na questão do Rio Pirara. Tal decisão invocou doutrina jurídica exarada na Ata da Conferência de Berlim ao vincular a posse do território à ocupação efetiva e à existência de autoridade suficiente para fazer respeitar o direito, a liberdade de trânsito e de comércio. A aplicação desse paradigma exógeno ao contexto latino-americano levou Nabuco a refletir sobre os riscos que tal interpretação oferecia à preservação da soberania nacional e à integridade do território brasileiro. Afinal, o Brasil contava com vastos sertões despovoados e sabia-se incapaz de resistir às investidas imperialistas, como aquelas ocorridas na África Centro-Occidental (SILVA JÚNIOR, 2006).

Pela primeira vez, com Nabuco, surgia publicamente a possibilidade de análise que colocava o Brasil como um alvo em potencial do colonialismo europeu, muito mais próximo à realidade da África Centro-Occidental do que à dos países industrializados aos quais o Brasil buscava se assemelhar. Essa percebida debilidade exigia uma saída estratégica, e esta seria um gradativo afastamento da área de influência europeia, posição que vigorava no Regime Imperial, e uma aproximação à potência emergente do período – os Estados Unidos e, conseqüentemente, à Doutrina Monroe.

A IMPRENSA BRASILEIRA E A ÁFRICA

A despeito da existência, à época, de uma população majoritariamente analfabeta, as décadas de 1870 e 1880 testemunharam a expansão da imprensa e do hábito da leitura de periódicos entre os letrados brasileiros. As notícias internacionais, produzidas especialmente pela agência Reuter-Havas, e repassadas ao Brasil por correspondentes em Lisboa, ou mesmo em Londres, passaram a chegar ao país mais rapidamente em decorrência do cabo telegráfico transatlântico, inaugurado em 1874, interligando as cidades de Londres, Belém, Recife, Salvador e Rio de Janeiro. As linhas férreas também facilitavam, internamente, a expansão da rede telegráfica.

Os jornais do final do século XIX eram foros de discussão política e, como tal, serviam não apenas à disseminação de informações, mas também para a educação dos leitores. As notícias sobre a África encaixavam-se nessa dinâmica. Ao mesmo tempo em que informavam sobre os acontecimentos especialmente em torno da Conferência de Berlim, difundiam as teses europeias que legitimavam a partilha do continente africano e promoviam a ideologia colonial.

Como mostra Ferreira, que pesquisou periódicos publicados no Rio de Janeiro,²⁹ os debates entre os representantes das potências presentes na Conferência de Berlim chegavam ao Brasil em poucos dias, e as reflexões acerca dos benefícios do comércio e da cristianização dos africanos para o combate ao tráfico de pessoas dividiam espaço com indagações acerca das verdadeiras intenções do Rei Leopoldo da Bélgica e dos integrantes da AIA e da AIC.³⁰

Apesar dos avanços do imperialismo na África parecerem, ao estudioso do século XXI, tema distante da realidade brasileira, os jornais da época traziam o assunto para suas páginas e faziam o país lembrar-se de seus vínculos com os portugueses, eventualmente com alemães e, embora sobre isso ainda pouco se saiba, com os próprios africanos, cujos interesses poderiam estar refletidos principalmente nos escritos da nascente imprensa negra brasileira.

Os exemplos são muitos. Em 1877, a Revista Ilustrada trazia o seguinte texto a propósito da partida do Brasil de grupos luso-brasileiros com destino à costa angolana:

O Brasil vai perdendo sua reputação de país rico. Já não é a terra do ouro que atrai os estrangeiros; é o país dos impostos de que eles fogem para a costa d’África. A esta hora sulcam os mares algumas centenas de indivíduos que vão naturalmente dizendo horrores da nossa pátria. Ela não correspondeu-lhes às expectativas, e eles que imaginavam-na uma grande Califórnia, devem considerá-la hoje bem diversamente. Por isso abandonaram o Brasil em busca de Luanda (REVISTA ILLUSTRADA, edição de 11/08/1877, p. 2).

O Jornal do Commercio, em 1881, refletia sobre as diferenças entre o continente africano, na mira das potências europeias, e o continente sul-americano. Assim escreveu:

Senhores, é preciso que vos diga: a questão da África é muito diferente da questão da América. A América, desde o polo Norte até o Estreito de Magalhães, desde Colombo até hoje, tem tido um problema a resolver – a luta constante em procura dos braços, quando lhe sobejarão sempre as cabeças para dirigi-los, ao passe que a África tem sobra de braços, mas não tem cabeças (JORNAL DO COMMERCIO, 03/06/1881, p. 2).

À época, um tema, em especial, despertava grande interesse entre os leitores: as expedições em território africano. O Jornal Diário do Rio de Janeiro, em junho de 1858, a propósito da expedição de David Livingstone³¹ dizia: “A África central começa agora a ser conhecida. Arroçados exploradores vão, pouco e pouco, levantando o denso véu, que por tão longo tempo a ocultou” (JORNAL DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 02/06/1858, p. 2). Antes, o Jornal do Commercio, em março de 1857, também apresentou o explorador britânico: “O Rev. Doutor é um homem baixo, de rosto agradável e sério, e de um olhar que revela a grande energia do seu caráter”, e seguia relatando sua expedição percorrendo áreas “onde nunca penetrou uma criatura civilizada” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 08/03/1857, p. 2). Sobre as cartas e exposições de Livingstone, dizia o jornal, apresentavam uma África cheia de belezas naturais e possibilidades econômicas prontas a serem aproveitadas pelos europeus.

Em 1864, o Correio Mercantil também informava sobre a expansão britânica na África e alertava:

Oxalá que ele (Livingstone) leve a cabo o seu talento e dê-nos em breve boas novas de sua empresa! Ainda que a Grã Bretanha possa nela achar novos elementos de riqueza e poder, não seria tal empresa bem avaliada se fosse de interesse exclusivamente inglês. O doutor Livingstone, levando ao coração d’África, a civilização cristã, criando aí empresas industriais e relações comerciais, faz serviços à humanidade. Os seus trabalhos não serão só vantajosos aos seus compatriotas, mas também às nações que souberem deles aproveitar-se (CORREIO MERCANTIL, E INSTRUCTIVO, POLÍTICO, UNIVERSAL, 26/11/1864, p. 2).

Eram textos que replicavam toda a ideologia do colonialismo em território africano.

Concomitantemente, havia uma forte demanda por obras literárias que apresentassem os exploradores europeus e estadunidenses em território africano. O jornal O Paiz, ao comentar a busca, entre os jornais, por notícias sobre essas aventuras africanas afirmava: “[...] a reportagem assumiu em nosso tempo umas proporções verdadeiramente colossais. A febre de notícias tem produzido verdadeiras maravilhas” (O PAIZ, 04/12/1884, p. 2).

Ao longo da década de 1880, as informações sobre essas expedições serão recorrentes nos jornais brasileiros, muitas vezes em tom novelesco e romântico, refletindo, inclusive, o ambiente de disputa entre distintas narrativas europeias e mesmo entre os promotores das diferentes expedições, como se lê no Jornal Folha Nova, em sua edição de novembro de 1882:

Seriam, pois, as pretensões de Stanley³² resultantes do amor próprio ferido, ou teriam elas uma coisa que é de sumo interesse conhecermos? Há uma potência oculta atrás de Stanley. É a Bélgica? Supomos que não. Esse país, há já muitos anos, abandonou a sua colônia de Guatemala, na América Central. E não tem marinha de guerra senão para defender a entrada do rio Escalda. É a Inglaterra? Talvez e também poderiam ser os Estados Unidos, que precisam criar novos mercados para os produtos das suas fábricas e que talvez afaguem a ideia de fazer concorrência à Inglaterra, que já estabeleceu sua preponderância nas margens do Níger, e que por meio d'este rio e de seus afluentes faz um comércio ativo com o Sudão central (JORNAL FOLHA NOVA, 28/11/1882, p. 2).

O Jornal do Commercio, em setembro de 1872, a propósito do jornalista Henry Stanley, assim o apresenta:

Esse jornalista é bastante moço. Com 23 anos apenas, mas já tem dado provas de ser dotado de ânimo para empresas arriscadas. Quando ocorreu a guerra dos ingleses contra o famigerado Theodoro, Imperador da Abissínia, foi o Sr. Stanley, que seguiu todas as perigosas marchas das forças britânicas, o primeiro em dar para a Europa a notícia da tomada de Magdala e a morte do Negus (JORNAL DO COMMERCIO, 02/09/1872, p. 1).

O mesmo Jornal do Commercio, em maio de 1880, noticiou os planos de uma grande expedição à África patrocinada pela AIA, mas a tônica da imprensa brasileira repousava nas críticas a Stanley, que, associado aos belgas, manifestava-se contra os interesses portugueses, cuja presença colonial na África avaliava como brutal e corrupta. Sobre isso, a Gazeta de Notícias, em setembro de 1884, escrevia:

Entretanto, pelo motivo supra indicado, o perdido Stanley vai dizendo mal dos portugueses por toda parte. Pois se eles [os membros da AIA] lhe espreitam, e às vezes impedem o seu sistema de civilizar o Congo de uma maneira torpe, a que os bárbaros lhe invejariam (GAZETA DE NOTÍCIAS, 09/09/1884, p. 1).

Em dezembro de 1884, repetindo notícia recebida de jornal alemão, a Gazeta de Notícias divulgava a seguinte notícia:

Um redator do Berliner Tageblatt teve sábado uma conferência com Stanley. Este atacou com mais vivacidade que nunca as pretensões de Portugal. Disse que em 1877, quando percorreu pela primeira vez as regiões do Congo, não havia em parte alguma vestígios da dominação portuguesa. Portugal – disse ele – nunca exerceu de uma maneira efetiva a soberania que reivindica; tendo prestado menos serviços à civilização, nas regiões do Congo, do que qualquer outro país (GAZETA DE NOTÍCIAS, 13/12/1884, p. 1).

Ainda sobre Henry Stanley, o jornal O Paiz publicou texto em que seu autor aventava a possibilidade de que as iniciativas do explorador britânico teriam como única consequência abrir o mercado do “Império do Congo” aos produtos de algodão das fábricas de Manchester (JORNAL O PAIZ, 04/10/1884, p. 2).

O Gazeta de Notícias, em janeiro de 1885, noticiava:

Os negócios da África Ocidental e do Congo não interessam somente a Portugal e a Inglaterra e França. Temos, agora, ao que parece, uma intervenção nova, a dos Estados- Unidos. Abriu-se o parlamento americano, e a mensagem do presidente alude também à questão do Congo, declarando que o governo dos Estados Unidos não pode ver indiferentemente o que ali se está passando (GAZETA DE NOTÍCIAS, 01/01/1884, p. 2).

prosseguindo:

As potências convidadas pelo governo alemão são as que têm interesses políticos ou comerciais nessa parte do mundo, isto é, a França, a Inglaterra, Portugal e Espanha, que têm colônias africanas, os Estados Unidos que tomaram sob o seu protetorado a república da Libéria, a Holanda e a Bélgica que estão representadas na costa por importantes casas comerciais (JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS, 1/1/1884, p.2).

Em dezembro de 1884, o Jornal O Paiz noticiava o início da Conferência de Berlim. Em fevereiro de 1885, após várias reportagens desse e de outros periódicos sobre o andamento dos trabalhos, frequentemente com um forte tom patrocinado pelo lobby português, o mesmo O Paiz informava sobre o encerramento da Conferência, nos seguintes termos: “No encerramento da conferência africana, o príncipe de Bismarck exprimiu a satisfação pelo acordo obtido e, assumindo o programa da conferência, prestou homenagem principalmente ao espírito de conciliação com que as negociações foram conduzidas” (JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS, 19/03/1885, p. 1).

Eram tantos, naqueles anos, os artigos na imprensa brasileira sobre a presença europeia, seus exploradores e projetos coloniais na África que, em janeiro de 1884, o Jornal do Commercio incluiu a “Questão do Congo” entre os grandes temas do ano de 1883. Publicavam-se notícias acerca dos avanços e recuos dos países centrais europeus na Ásia e na África. Havia, mais raramente, notícias chegadas do próprio continente africano, com menções, por exemplo, a povos tradicionais, como no caso das referências ao rei do Congo, Pedro V, que assinara acordos com os portugueses para presença em áreas sob seu domínio (GAZETA LUZITANA, 06/12/1884, p. 1).

Havia, contudo, notícias mais diretamente associadas a Portugal, pois, entre as matérias que trataram do fim da Conferência de Berlim, o mais frequente eram os comentários referentes a Portugal e aos interesses portugueses. O Jornal Diario Portuguez, em março de 1885, assim comentava: “Venceu mais uma vez o direito da força: – algum dia, se Portugal atingir o poderio a que pode chegar pelo esforço e patriotismo de seus filhos, talvez vença a força do direito. E isso sempre acontece” (DIARIO PORTUGUEZ, 15/03/1885, p. 2). A opinião dominante era de que Portugal havia sido vítima das demais potências.

A comunidade lusitana na capital do Império era expressiva, financeiramente forte, politicamente articulada e revelou-se determinante para a definição da opinião pública brasileira em torno da questão africana à época da Conferência de Berlim. O lobby português, organizado em clubes, associações e com seus jornais, mobilizava a sociedade carioca e consequentemente parte dos formuladores da política externa e demais agentes públicos imperiais no sentido de aderirem à causa do colonialismo português na África.

Na imprensa luso-brasileira, conferiu-se destaque à expansão das missões protestantes nas colônias portuguesas. Repercutindo notícias divulgadas pela Sociedade de Geografia de Lisboa, o Diario Portuguez, de novembro de 1884, publicava:

Do mesmo modo que os Bôers vieram vindo do sul até Humpata, assim também uma legião de caçadores, de comerciantes, quase todos ingleses, de missionários protestantes, da Suécia e Finlândia, tem ido

subindo para o Norte [...] Enquanto isso não sucede, multiplicam-se as expedições e missões estrangeiras, comerciais e religiosas, principalmente protestantes que não são de bom agouro para nosso direito e influência [...] Os ingleses mandam primeiro o missionário, depois o cônsul e por fim o soldado! (DIÁRIO PORTUGUEZ, 30/11/1884, p. 1).

Apesar do distanciamento oficial do Império do Brasil da questão das disputas pela foz do rio Congo, a associação a interesses de luso-brasileiros na migração cruzada entre Portugal, Brasil e Angola acabou por trazer o tema à agenda da imprensa brasileira. Nos periódicos científicos do período da Conferência de Berlim, intelectuais portugueses e brasileiros defendiam a legitimidade e as vantagens da presença lusitana e por extensão europeia na África.

Em todas essas publicações, observa-se, hoje, absoluta omissão ou silêncio acerca de vínculos íntimos entre o Brasil e o continente africano ou entre suas populações. Sendo assim, grande parte da imprensa brasileira e os letrados da época tomaram partido, seja no tocante à certeza da causa europeia em levar progresso e civilização aos africanos, seja pelo colonialismo português. Tal como o faziam os promotores da empresa colonial, compreendia-se serem os africanos povos sem história. Eram negros dotados de força, mas carentes de humanidade.

Como bem sublinha Ferreira, as populações africanas eram pouco mencionadas. Quando representadas, eram selvagens que massacravam tropas europeias nas florestas africanas, ou eram régulos locais que aceitavam a positiva influência europeia por meio de tratados livremente firmados. No entanto, um dado marcante era o entendimento de que os territórios submetidos à ação colonialista europeia eram juridicamente entendidos como desocupados, passíveis de serem reivindicados por quaisquer potências capazes de os ocuparem.

A imprensa brasileira conferiu sempre legitimidade ao ato firmado em Berlim, acolhendo, assim, o pressuposto europeu relativo à incapacidade jurídica das populações africanas, cujo fundamento, por sua vez, eram os ideais racialistas e da antropologia evolucionista, que se tornaram cada vez mais comuns no Brasil, principalmente a partir de década de 1870.

Uma singela exceção identificada por Ferreira foi publicada no jornal *O Paiz*, em novembro de 1884, reproduzindo matéria do jornal francês *Liberté*, na qual um articulista anônimo refletia sobre a ausência de representantes das comunidades políticas africanas na Conferência de Berlim, e o fazia nos seguintes termos:

Nas negociações que se vão iniciar em Berlim, há um fato notável: é o privilégio que se arrogam as nações europeias ou de origem europeia de dispor com a maior sem cerimônia do resto do mundo (O PAIZ, 26/11/1884, p. 1).

E o periódico brasileiro reeditou, em conformidade com a matéria, as críticas feitas pelo então rei da França, em 1494, acerca do Tratado de Tordesilhas, comentando:

Sobre a Conferência de Berlim, que teve de decidir entre os poderosos negócios do Congo, o *Liberté* de Paris fez estas considerações que lembram a reflexão de Francisco I, a propósito da bula de Alexandre VI, que dividiu o mundo dos descobrimentos nos hemisférios português e espanhol (O PAIZ, 26/11/1884, p. 1).

Na imprensa brasileira da época, destacavam-se, ainda, as matérias relativas ao domínio colonial na África publicadas em jornais teuto-brasileiros de estados do Sul, especialmente após a Conferência de Berlim. Como indica Silvio Marcus Correa (2010), em artigo sobre o tema, essas notícias estão relacionadas especialmente à expansão colonial do II Reich, mas não deixam de revelar o interesse do jornalismo no Brasil acerca do imperialismo e do colonialismo na outra margem do Atlântico. Tratava-se de um fenômeno bastante específico – o interesse diferenciado dos leitores dos jornais de língua alemã sobre o que se passava na África e, em especial, nas colônias alemãs.

Inicialmente, informa Correa (2010, p. 460), havia um “grande entusiasmo pangermanista e certo otimismo”. À medida em que as colônias alemãs na África começaram a vivenciar situações de conflito com as populações nativas, as matérias passaram a ser mais dramáticas e, por fim, elas consagravam um “réquiem para o colonialismo alemão na África.” As notícias publicadas nesses jornais originavam-se sobretudo em matérias divulgadas pela agência berlinense Wolff, embora fossem adaptadas, caso a caso, em função das linhas editoriais dos distintos jornais. Mas, de toda a forma, eram os interesses alemães aqueles refletidos na imprensa teuto-brasileira do final do século XIX, inclusive no tocante à rivalidade entre os colonizadores.

HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA II

Se Costa e Silva e Ferreira incorporaram à bibliografia brasileira perspectiva alargada, especialmente do ponto de vista temporal, mas também temático, sobre as relações Brasil-África e a PEB, são a escravidão, o tráfico negreiro e as relações diplomáticas em torno da sua manutenção e posterior extinção que amealham a atenção dos pesquisadores da História Diplomática Brasileira. Ou seja, o eixo dominante nos textos sobre as relações entre o continente africano e o Brasil no século XIX segue sendo a história do escravismo no Brasil, e, à medida que esse tema deixa de ocupar o centro das atenções na política do II Reinado, os registros historiográficos e análises pertinentes acerca das relações entre o Brasil e a África desaparecem. Mesmo com os esforços de autores como José Honório Rodrigues (1964) e os dois anteriormente citados, Alberto da Costa e Silva e Frederico Ferreira, essas relações permanecem ofuscadas pela história forjada nos períodos anteriores.

Para Rodrigues (1964, p. 209), “Entre 1850 e 1859 se processa a retirada do Brasil da África e rompe-se a tradição de três séculos de contatos étnico-culturais [...]”. Ele afirma que “as relações com a África durante o Império foram meramente formais” e, sobre o reconhecimento oficial do Império brasileiro aos avanços europeus no continente africano, ele segue:

Era melancólico presenciar-se a formalidade desses reconhecimentos e a indiferença com que se assistiu à retaliação em fatias sangrentas, pelas potências europeias, da África a que fomos ligados por tão firmes conexões (RODRIGUES, 1964, p. 209).

Em seus estudos, Costa e Silva e Rodrigues conferem a usos, costumes, ritos e símbolos, relevância e pertinência iguais à política e à economia que vinculavam esses dois lados do Atlântico Sul. Seriam atributos de um tipo de relacionamento bilateral que dava ao Império do Brasil um lugar de destaque nas relações com os povos africanos, ao mesmo tempo em que permitiam diminuir a ênfase nos aspectos relativos à exploração e dominação causados pelo tráfico humano predominante na relação. Para Costa e Silva e Rodrigues, a proibição formal do tráfico transatlântico de homens e mulheres para a escravidão no Império do Brasil abriu o período de retirada política e econômica da África. À medida que outros países industrializados aumentavam sua presença no litoral do continente, a presença brasileira esmaecia cada vez mais. Apesar dos esforços diplomáticos brasileiros, os novos conquistadores ingleses, franceses, belgas e alemães desalojaram daquelas paragens comerciantes, transportadores, armadores e toda a sorte de empreendedores ligados ao Brasil, sobrando apenas aspectos relacionados ao contato simbólico e cultural entre eles.

Apesar de mencionarem os esforços oficiais brasileiros destinados a mostrar o Brasil presente nas regiões africanas, ainda que sob dominação estrangeira, os autores rendem-se à fatalidade do ostracismo a que teriam sido relegadas as relações entre o Brasil e a África a partir da segunda metade do século XIX até por volta da década de 1960. Cem anos de afastamento. Estava, assim, consagrada a narrativa dominante da historiografia diplomática brasileira.

São as pesquisas de Ferreira no AHI que permitiram injetar algum frescor e novas possibilidades de análise dessas relações. Elas mostram não terem sido estéreis os contatos entre as costas do Atlântico Sul ao longo de toda a segunda metade do século XIX. Ferreira vem romper, portanto, uma tradição historiográfica segundo a qual os acontecimentos na África pós-1850 configurariam uma dinâmica alheia ao Brasil e à América do Sul. De modo exaustivo, ele

documenta o abandono gradual dos contatos diretos entre brasileiros e as comunidades políticas africanas, ao mesmo tempo em que joga luz sobre o acompanhamento feito pelo Brasil, na correspondência oficial diplomática, e na imprensa, do processo de partilha da África. O autor permite-se, assim, refutar a percepção geral de que, findo o tráfico, a diplomacia brasileira passou a ignorar o continente africano, inclusive como consequência do processo colonizador europeu formalizado na Conferência de Berlim (COSTA E SILVA, 1994). Concomitantemente, sublinha a opção da historiografia brasileira³³ por limitar as relações do Brasil com a África aos movimentos associados ao tráfico de escravizados, desde o século XVI até meados do século XIX, bem como aos acontecimentos que marcaram as relações entre o Brasil, Portugal e os demais países africanos surgidos do processo de luta de libertação nacional, já na segunda metade do século XX. Nos clássicos da história diplomática brasileira, comenta, a retirada brasileira da África é fato certo e consumado, provocada pelos europeus e diante do qual o Império não esboçou reação nem contrariedade.

Os documentos do AHI revelaram, todavia, a ocorrência de interações econômicas, políticas, sociais e culturais que, ao se projetarem além de meados do século XIX e se estenderem por múltiplas regiões do continente, autorizam libertar-se o continente africano de narrativas associadas exclusiva ou essencialmente à escravidão. Apesar do aparente silêncio, os contatos entre africanos e brasileiros persistiram em vários níveis entre 1850 e a Proclamação da República – um período em que os agentes políticos brasileiros, como explicou Amado Cervo, estiveram voltados para a resolução de questões domésticas e secundarizaram a política exterior.

As relações comerciais, sociais e mesmo culturais entre as populações dos dois lados do Atlântico, que se nutriram, ao longo de séculos, do fluxo de pessoas para a escravidão, sofreu o impacto de um novo contexto internacional em que a África se tornou, ela também, como o Brasil já o era, uma área de produção em larga escala de gêneros agrícolas e extrativistas úteis para a produção fabril que se expandia na Europa, além de um potencial novo mercado. Partindo de feitorias e fortalezas nas zonas costeiras, os europeus se lançaram à conquista de áreas não apenas no litoral, mas também no interior. Eram áreas tidas como sem proprietários e, portanto, disponíveis para a ocupação europeia e para a implantação do projeto civilizador europeu.

A política externa universalista brasileira, que buscava igualmente a ampliação dos mercados consumidores para os produtos brasileiros, far-se-á presente em diversos pontos na África atlântica, e também no Norte e extremo Sul do continente. Assim, observa-se o esforço em instaurar representações em muitas localidades, ou mesmo seguir tratando dessa temática junto aos novos donos da terra, as potências imperialistas que ocupavam o litoral africano.

Os primeiros escritos brasileiros acerca do processo de expansão colonial europeu sobre a África, especialmente no contexto do lobby português, datam ainda do final do século XIX e são intrinsecamente ligados ao apoio ao projeto colonial português no continente, em risco durante as décadas de 1870 e 1880. Essa vinculação atávica às posições defendidas por Portugal no período colonial não se dissipará no período da República. Ao contrário, será reformatada segundo os moldes do lusotropicalismo que manteve o Brasil como aliado de Portugal até 1975.

Todavia, como bem aponta Ferreira, engessar os estudos acerca das relações entre brasileiros e africanos única e exclusivamente em torno do comércio de nativos, assim como subordiná-los por completo à métrica da escravidão e aos vínculos de amizade com Portugal é reforçar um ponto de vista que renega a história de um continente inteiro, da mesma forma como escanteia os demais contatos mantidos entre as duas margens do Atlântico antes, mas sobretudo depois de 1850. Mais ainda, compromete a formulação da PEB e especialmente do discurso diplomático brasileiro ao congelar as referências diplomáticas naquele que foi um dos mais trágicos e duradouros capítulos da história brasileira. Afinal, é nessa História e nas matrizes africanas da cultura brasileira que se vão buscar – ainda hoje – a justificativa central e o principal elemento da legitimação para as relações com a África.³⁴

Nesse sentido, Sombra Saraiva registra que

Historiadores brasileiros e africanos, durante muito tempo, conseguiram ver, tão somente, o quantitativismo do tráfico de escravos e os horrores do trabalho compulsório na América. Há outras

histórias que ainda necessitam ser contadas ou reinventadas, tanto para os períodos iniciais quanto para os períodos mais recentes das relações do Brasil com a África (SARAIVA, 1996, p. 14).

Trata-se de clara proposta de decolonização dos estudos da PEB a partir do rompimento das algemas que ainda prendem as relações Brasil-África à escravidão.

O mais importante, portanto, além de conhecer o que está para além do tráfico, passa a ser explorarem-se as razões que levaram ao apagamento dessa outra história. Isso faz-se, sem dúvida, prescrutando o pensamento político brasileiro daquele período que teria sido responsável pela construção das narrativas – e silêncios – até hoje consagrados pela historiografia brasileira. Faz-se, igualmente, resgatando e incorporando os olhares negros a essa história.

O PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO

Já se apontou anteriormente que a diplomacia imperial buscava projetar externamente a imagem de um país moderno e defensor do livre comércio. Ao final do século XIX, camuflava-se o dilema entre a escravidão e o abolicionismo e procurava-se projetar o Brasil ao lado das nações tidas como progressistas e industrializadas do mundo. O país afirmava sua intenção de cumprir os padrões de civilização então vigentes e, para tanto, buscava adequar-se, no tocante a seus interesses, à conjuntura internacional na qual estava inserido. Coadunava-se às boas práticas diplomáticas e a padrões culturais europeus, mantendo, enquanto pode, a escravidão como sustentáculo de seu estado monárquico.

Refutando os argumentos que, à época, penalizavam o Brasil por manter o instituto da escravidão, assumiu, o Império, no tocante à repartição da África, as teses elaboradas pelos europeus. O Império do Brasil enxergava-se, no cenário diplomático, entre pares e buscava mimetizá-los em suas práticas internacionais, sobretudo após a extinção completa do tráfico atlântico. Priorizando a exportação de produtos tropicais para o mercado europeu e estadunidense, adotou medidas de política exterior objetivas e pragmáticas no tocante ao continente africano. A política externa imperial renunciou ao contato com povos originários africanos e passou a atuar dentro de um sistema de trocas intermediadas ou pelo menos tuteladas pelas potências imperialistas em ascensão. Foram trocados os contatos diretos com as lideranças africanas³⁵ por aqueles mediados pelas potências europeias em pleno processo de expansão colonial.

Ainda que os agentes do Estado observassem atentamente a marcha das potências industrializadas em território africano, a instabilidade política que marcou o período final do II Reinado coincide com a falta de uma política externa mais agressiva visando à manutenção de estreitos laços no espaço do Atlântico Sul. Consequentemente, terão passado despercebidas, pelo menos naquilo que até hoje a PEB registra, quaisquer reações aos eventos que se desenrolavam nas décadas de 1880 e 1890 na África, ao mesmo tempo em que crescia a aceitação das conquistas territoriais empreendidas nas áreas sobre as quais a atuação econômica, política e social brasileira havia sido outrora preponderante.

A política externa do Império no tocante à África e à empreitada colonial parece estar, portanto, diretamente associada ao pensamento político brasileiro no período.

Era dominante, à época, a posição favorável ao livre comércio e ao poder transformador do comércio internacional. Compatível com esses pressupostos, ou deles decorrente, era a intenção de apresentar o Brasil como uma monarquia estável, progressista e civilizada, nos moldes europeus, valendo-se, inclusive, para tanto, do prestígio pessoal de Dom Pedro II, que além dos frequentes contatos com os monarcas europeus, visitou o Egito e fomentou as relações de cooperação entre as instituições locais e os responsáveis pela manutenção de monumentos históricos brasileiros. Registre-se, a propósito, o envio ao Brasil de manuais sobre conservação de sítios históricos elaborados por autoridades egípcias.

A tentativa de apresentação do Império do Brasil em conformidade com os moldes da civilização europeia levou o país a procurar diferenciar-se tanto das repúblicas latino-americanas, quanto das áreas de expansão colonial na África e na Ásia. Ao buscar assemelhar-se à Europa e atuar internacionalmente ao lado das potências imperialistas, a Monarquia brasileira

tinha por premissa a concepção de igualdade internacional com as monarquias restauradas no Congresso de Viena, em 1815. Uma simetria não verificada na prática, mas orientadora da política externa do Império.

Nesse contexto, o continente africano passou a ser visto como primitivo, inculto e atrasado, recluso em sua própria dinâmica e, conforme as lições de Hegel - bastante em voga no período-, a representação da infância da Humanidade. Por essa razão, entendia-se legítimo o argumento civilizador de povos tidos como bárbaros, e a colonização europeia parecia uma alternativa econômica viável para substituir o tráfico de africanos.

Recorde-se que, no período final do Império, ao mesmo tempo que a maior parte da elite intelectual brasileira e os movimentos abolicionistas lutavam pelo fim do estatuto da escravidão, muitos dos envolvidos nesse processo eram também adeptos das teorias da antropologia evolucionista ou do darwinismo social.³⁶ Parcelas importantes dos formuladores da PEB compartilhavam, portanto, da visão que desconsiderava as comunidades políticas africanas ou as entendiam como atrasadas e primitivas, carentes da ilustração ocidental e incapazes de serem consideradas sujeitos políticos internacionais. As lideranças africanas foram reduzidas à condição de incapazes, necessitados da tutela estrangeira para existirem juridicamente. Uma mudança clara de atitude, uma vez que, enquanto durou o tráfico transatlântico, as comunidades políticas africanas e seus líderes eram atores relevantes na dinâmica do comércio atlântico, com participação plenamente legitimada nos entendimentos com traficantes.

Apesar dos seculares contatos políticos, econômicos e sociais entre o Brasil e os povos do litoral africano e dos vínculos que tornaram tão próximas as duas margens do Atlântico Sul, o esforço em assemelhar-se, mimeticamente, a um padrão civilizacional europeu fez com que essa proximidade na esfera social e cultural fosse pouco a pouco sendo rejeitada, para ser recuperada só mesmo na segunda metade do século XX. Apesar da existência de algum contato comercial e de fluxos de populações livres entre as duas margens do Atlântico Sul na segunda metade do século XIX, os ideais racialistas e evolucionistas contribuíram para um afastamento consciente por parte dos formuladores da política externa imperial do contato com as populações que habitavam aquele litoral, levando por outro lado, a estreitarem o vínculo com as potências europeias em sua corrida colonial.

O propósito do II Império de apresentar-se como uma monarquia estável, à semelhança das monarquias europeias, significava mostrar o regime do ramo dos Bragança na América do Sul como um desdobramento dos reinos ibéricos. Para tanto, seria necessário salientar a continuidade da trajetória europeia, consequentemente branca, valorizando a história colonial pela referência a eventuais origens indígenas e rechaçando, por completo, teórica e pragmaticamente, quaisquer heranças africanas.

Os africanos e seus descendentes na América representavam um estigma a ser erradicado da nação, seja através da transladação de volta à África, seja por meio da política de branqueamento. A questão racial era um assunto de estado, e os princípios orientadores da política externa imperial para a África iam sendo elaborados ao mesmo tempo que se desenrolava, internamente, um amplo debate em torno da substituição da mão de obra escravizada negra por imigrantes brancos.

Lilian Schwarcz (1993) recorda que os postulados científicos relacionados a raça e etnias circulavam no Estados Unidos e na Europa já nas primeiras décadas do século XIX, mas, no Brasil, tornaram-se amplamente conhecidos somente após 1870, sobretudo em razão de intelectuais que participavam de instituições científicas como o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e a Seção Rio de Janeiro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, desempenhando papel importante na difusão das ideias acerca de raça, etnia ou mesmo quanto ao colonialismo em marcha. Deputados, Senadores, Secretários de Estado, membros do Conselho de Estado e o próprio Imperador faziam parte dessas associações científicas, estando expostos ao ideário racialista e evolucionista vigente à época e, consequentemente, à admissão da ação colonialista europeia como forma de contribuir no desenvolvimento e no progresso das populações tidas como selvagens ou bárbaras.

Assim, conjuntamente com a afirmação da racionalidade da PEB no contexto da conjuntura internacional, criou-se também uma visão de homem marcada pela hierarquização das raças. Forjou-se uma compreensão da sociedade estigmatizada pelo darwinismo social.

Ideias racialistas então disseminadas pelo chefe da legação francesa no Brasil, Conde Gobineau, postulavam o malefício da mistura de raças e alcançaram muitos adeptos no Brasil. Também os paradigmas do evolucionismo cultural, propondo um escalonamento das raças humanas entre civilizados e incivilizados, geraram a crença de que tais grupos seriam incapazes e sustentaram a legitimidade científica para que pudessem ser tutelados rumo à civilização. As populações africanas, antes vistas como aptas e juridicamente capazes, a partir de então foram convertidas em grupos que ocupavam níveis muito baixos na escala cultural, incapazes de se autodeterminarem.

As teorias raciais discutidas no Brasil eram inspiradas pelas formulações racionalistas que deram azo ao surgimento do racismo moderno. Juntamente com a indústria moderna e o Estado moderno, são resultado da expansão mundial do sistema capitalista e manifestavam-se, predominantemente na Europa, na segunda metade do século XIX, na forma das teorias racistas pseudocientíficas que viriam a fecundar o nazismo e, no Brasil, influenciariam fortemente a intelectualidade brasileira até a década de 1930 (GALA, 2019, p. 104).

As teorias racistas que então floresceram no Brasil dividiam-se em duas correntes: a primeira era racista-segregacionista, que condenava toda e qualquer ideia de miscigenação racial, e a segunda defendia o processo de miscigenação, visando solucionar o chamado problema do negro.

A miscigenação acalentava, assim, as expectativas de branqueamento futuro da população e povo brasileiros.³⁷ O branqueamento, por sua vez, era tido como um processo irreversível, “caso se impedisse a entrada de mais negros no país e continuassem sendo mantidos os altos índices de mortalidade desse segmento da população” (apud GALA, 2019, p. 105).

Antes, porém, da disseminação da tese do branqueamento, as elites brasileiras já vinham refletindo sobre a questão do negro no país. Célia Azevedo (1987, p. 21) entende que seus representantes buscavam idealizar medidas capazes de tranquilizar aqueles setores da sociedade “amedrontados com a possibilidade de subversão da ordem”, tal como ocorrera no Haiti,³⁸ onde os negros se rebelaram contra a escravidão, no final do século XVIII e, em 1804, declararam a independência do país (AZEVEDO, 1987, p. 21).

A partir da segunda metade do século XIX, conta a autora, lança-se a proposta de imigração de europeus, que tinha, como corolário, a afirmação de que os negros brasileiros eram incapazes para a promoção do desenvolvimento econômico e social necessário ao país, tanto por razões biológicas, quanto por consequência da experiência como escravo.³⁹ Com base nas teorias raciais geradas na Europa,⁴⁰ os reformadores proponentes da imigração “tentaram compreender o que reconheciam como diferenças raciais e a partir daí derivar suas propostas” (AZEVEDO, 1987, p. 61), em particular a imigração, que passou a ser apresentada como forma de renovar a composição racial da população brasileira.

Os ideólogos do branqueamento, que continuavam vendo com desconfiança as teses da miscigenação, insistiam na opção pelos imigrantes.

Segundo Azevedo, lastreariam-se, portanto, nos argumentos em defesa da imigração, a origem e a ferramenta ideológica de difusão do racismo brasileiro, porque, até então, o que havia era o senso comum de que a inferioridade de negros e mestiços decorria de sua condição de africanos pagãos⁴¹ e culturalmente bárbaros, ao mesmo tempo que se buscava a sua incorporação social. Só mesmo a partir da perspectiva de substituição dos negros pelos imigrantes é que se passou a identificar, nos negros e ex-escravizados, uma inferioridade de natureza racial (AZEVEDO, 1987, p. 61-62).

A partir da abolição, o tema da transição [do regime escravagista para o do trabalho assalariado] deixa subitamente de existir e o negro sai de cena, sendo substituído pelo imigrante europeu. [...] Há uma troca de personagens históricos [...] [bem como] a introdução de novos temas, tais como desenvolvimento econômico industrial, urbanização e formação de uma classe operária brasileira com base em uma população essencialmente estrangeira (AZEVEDO, 1987, p. 20).

Parte também muito relevante e mesmo determinante na formação do pensamento político brasileiro no longo do século XIX está associada ao já mencionado lobby português. Ele manifestava-se na forma de uma forte ação inibidora a quaisquer possíveis rompimentos com a ex-metrópole, em particular no tocante às colônias portuguesas na África. Apesar do rompimento dos laços coloniais entre Portugal e o Brasil, em 1822, o grande fluxo migratório entre os dois países, o comércio internacional e os vínculos históricos e culturais que ligavam o Rio de Janeiro e Lisboa ainda eram consideráveis (CERVO; MAGALHÃES, 2000). O apoio de elementos da intelectualidade brasileira à causa lusitana evidenciava um movimento mais amplo, durante todo o período imperial, de buscar afastar-se, por completo, de quaisquer elementos africanos na formação da identidade nacional e aproximar-se, a todo custo, dos padrões europeus de civilização e progresso.

Forte expressão desse lobby residia na seção carioca da Sociedade de Geografia de Lisboa, instalada em 1883. Era composta predominantemente por barões, viscondes, generais e doutores, direta ou indiretamente simpáticos à causa da expansão e manutenção dos domínios portugueses na África, e passou a servir à busca de apoio do Império Brasileiro à política colonial portuguesa. Nos textos mensais da Revista da Sociedade, apresentavam-se as justificativas históricas de sustentação às pretensões portuguesas e os vínculos entre o Império Brasileiro e Portugal, fundamentando o inequívoco apoio do serviço exterior imperial às causas da diplomacia portuguesa da época.

Paralelamente ao lobby português, e em oposição a este, havia, na segunda metade do século XIX, o antilusitanismo representado pela rejeição ao obsoleto modelo colonial e pela opção por um projeto de modernização com padrões culturais franceses, britânicos e alemães. Mas, em quaisquer das matrizes políticas da época referentes a Portugal, o pensamento político brasileiro pedia para a Europa.

O reconhecimento da partilha da África como negociada na Conferência de Berlim e a presença francesa na ilha de Madagascar foram formalmente apresentadas ao Parlamento imperial nos relatórios anuais da Secretaria dos Negócios Estrangeiros dos anos de 1855 e 1888 e não foram contestados pelos representantes da casa legislativa, refletindo assim, seja possível apatia diante do tema, seja assimilação da dinâmica da política internacional típica daquele momento histórico, pautada pela supremacia britânica e marcada pela expansão colonial.

O OLHAR NEGRO

Não se conhecem pesquisas acerca de personalidades e intelectuais negros brasileiros do século XIX e início do século XX que tenham escrito sobre o continente africano, sobre as relações Brasil – África ou, ainda, sobre os movimentos de ocupação e partilha da África pelas potências imperiais europeias. Nos estudos sobre Luiz Gama, por exemplo, não consta – nem pela negativa, nem pela notícia do fato – a ocorrência de menções à África e às relações com o continente.⁴² O mesmo vale para Machado de Assis e Lima Barreto, entre outros. A única valiosa exceção parece ser o trabalho de Hebe Mattos, em artigo sobre André Rebouças e suas vinculações à África (MATTOS, 2013).

Rebouças, um intelectual negro, monarquista e abolicionista, autoexilou-se quando da Proclamação da República e, do exílio, produziu inúmeras cartas enviadas a outros abolicionistas e amigos no Brasil em que relata suas viagens e experiências no continente africano. É nessas cartas onde se pode perceber ao menos uma nesga do olhar negro brasileiro do final do século XIX sobre o continente africano e, ao mesmo tempo, buscar argumentos para demonstrar o interesse que os negros e afrodescendentes brasileiros, em particular aqueles com acesso à escrita e à leitura, tinham pela África e pelos eventos ocorridos naquela parte do mundo que lhes era tão próxima.

O primeiro ponto que se apreende nesses documentos, explica a autora, revela o papel da África na construção, ou inflexão, que o Engenheiro Rebouças faz de sua identidade racial, quando passa a apresentar-se como “o Negro André”. Esse processo ocorreu no período pós-abolição no Brasil e de expansão imperialista europeia no continente africano, oferecendo indicações da percepção de um negro brasileiro, especialmente um negro bastante ilustrado, acerca da África, dos africanos e, marginalmente, acerca das relações do Brasil e dos brasileiros com a África e seus povos no final do século XIX. Ele indica, igualmente, a existência de

contatos de negros e mulatos brasileiros com o pensamento de outros intelectuais negros, em particular oriundos dos Estados Unidos, mas também do continente africano.

Nos textos de Rebouças, os negros do Atlântico, ou seja, da costa atlântica do continente americano, eram também africanos e a África era o Continente Mártir, cabendo aos negros americanos a tarefa de contribuir na missão de cristianizar e civilizar a África. A referência à tarefa de cristianizar e civilizar o continente africano mostra a influência, sobre Rebouças, da ideologia liberal e do pensamento científico ocidental que reconhecia a barbárie nas populações africanas.

Rebouças foi um ativo intelectual negro brasileiro da segunda metade do século XIX que incorporou a África à sua agenda de estudos. O seu primeiro trabalho sobre o tema foi o artigo intitulado “O Problema da África”, escrito em Lisboa em 1890 e publicado no Brasil no ano seguinte. Nesse texto, como aponta Hebe Mattos, ele reflete sobre as relações entre escravidão e racismo e mostra-se otimista com o potencial civilizador da presença do cristianismo no continente. Menciona claramente, por exemplo, os méritos da ocupação da Argélia pelos franceses, o que teria permitido por fim à ação de “piratas argelinos (maometanos) (que) foram o terror da navegação e do comércio no Mediterrâneo (REBOUÇAS, 1891 apud MATTOS, 2013).”

Para Rebouças, ainda segundo Mattos, europeus e americanos tinham a responsabilidade de empreender esforços civilizatórios capazes de reparar os séculos de sofrimento do continente africano decorrentes do tráfico escravo e o Brasil deveria participar desses esforços. Na verdade, no contexto da abolição, Rebouças dizia ser o Brasil

a grande oficina da preparação da Humanidade para a conquista científica e industrial d’África [...] Nossos vindouros partirão deste belo litoral para o Continente, que nos fica em face, para levar-lhe a Civilização, a Indústria e o Progresso, e saldar a grande dívida de gratidão e de reconhecimento, que o Brasil deve à África (REBOUÇAS, 1891 apud MATTOS, 2013).

Em seu movimento em direção à sua própria negritude e à África, Rebouças viajou inicialmente para Lourenço Marques, hoje Maputo, e depois para a África do Sul. Na colônia portuguesa, ficou aterrorizado com o “hediondo escravagismo” e esperava encontrar, em seu segundo destino, a glória da ação humanitária dos ingleses na repressão à escravidão e ao tráfico de escravos. Expectativa francamente frustrada.

Alguns dos textos escritos por Rebouças foram publicados em periódicos brasileiros, como o jornal A Cidade do Rio. Ele entendia ser necessário levar a civilização aos povos africanos, ensinando-os a ler e escrever, mas também pedia que houvesse justiça, mediante pagamento equânime pelo trabalho e acesso à terra. Ao ter ciência das políticas racistas aplicadas em áreas mineiras na África do Sul, explica Matos, Rebouças acorda do que chamava de seus momentos idílicos e passa a denunciar a seus leitores no Brasil o “escravagismo no mísero Continente Africano” e a lista de horrores praticados pelos ingleses, entre os quais, singularizava o fato de “O africano não pode(r) ser proprietário territorial no seu próprio continente Africano!” e “Dar curso à brutalidade yankee de recusar Negros e Mulatos nos hotéis [...]” (REBOUÇAS, 1891 apud MATTOS, 2013). Com cada vez mais frequência, como observa a autora, passou a chamar de “canibais” a europeus e americanos, quando dedicados a atos como espancamentos e mesmo linchamentos de africanos, ou furto de seus salários. Também passou a identificar, em todas as religiões, um óbice ao que entendia como progresso e civilização.

Hebe Mattos sintetiza assim a experiência africana de Rebouças:

descobriria desolado que a imposição da dominação colonial europeia na África só fizera aprofundar as barreiras raciais produzidas pelo tráfico negreiro. Face a um contexto desconcertante para suas convicções liberais, sua auto-identificação racial como negro e africano se aprofundaria (MATTOS, 2013).

- ERICKSON, Paul A.; MURPHY, Liam D. *História da teoria antropológica*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- FERREIRA, Frederico Antonio. *O imperador e o príncipe: a participação brasileira na crise dinástica no Reino do Congo (1857-1861)*. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.
- _____. Relações entre o Brasil e o norte da África no século XIX: migração e comércio. *Faces da História*, Assis, v. 6, n. 2, jul./dez. 2019.
- FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO (FUNAG). *O Conselho de Estado e a Política Externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, 1858-1862*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.
- GALA, Irene Vida. *Política Externa como Ação Afirmativa: Projeto e Ação do Governo Lula na África – 2003/2006*. Santo André: Ed. UFABC, 2019.
- GRANGER, Stéphan. O contestado franco-brasileiro: desafios e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia. *Revista Cantareira*, Niterói, n. 17, jul./dez. 2012.
- GUIZELIN, Gilberto da Silva. Relações Brasil-África: a Missão Niterói à Libéria. *Cadernos do CHDD*, Brasília, ano 15, n. 28, 2016a.
- _____. Um posto do primeiro escalão: O papel almejado pela diplomacia do Segundo Reinado para o Consulado do Brasil na Província Portuguesa de Angola. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-SP, 23., 2016, Assis. *Anais...* São Paulo: ANPUH-SP, 2016b. Disponível em <[http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467218792_ARQUIVO_Artigo\[GilbertoGuizelin\].pdf](http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467218792_ARQUIVO_Artigo[GilbertoGuizelin].pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- _____. *Depois dos navios negreiros: a criação do Consulado Brasileiro em Luanda e as relações do Império com a colônia portuguesa de Angola, 1822-1860*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2016c.
- HELLER, Reginaldo Jonas. *Judeus do Eldorado: reinventado uma identidade em plena Amazônia. A imigração dos judeus marroquinos e do norte da África para o Brasil (Pará e Amazonas) durante o século XIX*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.
- HERNANDEZ, Leila Leite. *A África na sala de aula: visita à historiografia contemporânea*. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- MATTOS, Hebe. *André Rebouças e o Pós-abolição: entre a África e o Brasil (1888-1898)*. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. *Anais...* São Paulo: ANPUH-Brasil, 2013.
- NINA RODRIGUES, Raymundo. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- PRADO JUNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1969.
- RICUPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil*. São Paulo: Versal Editores, 2017.
- RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- SARAIVA, José Flávio Sombra. *O Lugar da África. A Dimensão Atlântica da Política Externa Brasileira (1946 a nossos dias)*. Brasília: Edunb, 1996.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1879-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA JÚNIOR, Humberto de França. *A evolução do pensamento americanista de Joaquim Nabuco (1876-1910)*. 302 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- WERNECK DA SILVA, José Luiz; GONÇALVES, Williams. *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930)*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- WESSELING, Henk L. *Dividir para dominar. A partilha da África (1880-1914)*. Rio de Janeiro: Revan/UF RJ, 2008.

ARQUIVOS

Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI)

JORNAIS E REVISTAS

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal
Diario do Rio de Janeiro
Gazeta Luzitana
Jornal Diario Portuguez
Jornal do Commercio
Jornal Folha Nova
O Paiz
Revista Illustrada

RELATÓRIOS GOVERNAMENTAIS

Repartição dos Negócios Estrangeiros (RNE). Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na terceira sessão da décima-quarta legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Manuel Francisco Correia. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1871.

_____. Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa, pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1886.

_____. Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral legislativa, pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1889.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹ Um clássico da literatura de política externa sobre relações Brasil-África que cobre exatamente o período a partir da metade do século XX é o livro de José Flávio Sombra Saraiva *O Lugar da África. A Dimensão Atlântica da Política Externa Brasileira* (1946 a nossos dias). Brasília: Edunb, 1996.

² Em largo ciclo de conferências sobre a História da PEB, organizado pelo CEBRI-RJ, em meados de 2021, nenhuma das conferências foi orientada para as relações com a África. Como tem sido a regra, o fim do tráfico foi mencionado no contexto das relações com a Inglaterra, e a menção ao continente africano só voltou a ocorrer na conferência sobre a Política Externa de Jânio Quadros.

³ Alberto da Costa e Silva tem uma vasta obra acerca das relações entre o Brasil e a África. Neste artigo, fazem-se múltiplas referências a seus textos, mas, em particular, a *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Editora da UFRJ, 2003.

⁴ Luis Felipe de Alencastro é outro autor singular, que escreveu, entre outros, *O Trato dos Viventes*, com fartas informações e análises, sobretudo acerca dos vínculos com o litoral angolano. Nina Rodrigues tratara desses vínculos entre brasileiros e africanos em seu livro *Os Africanos no Brasil*.

⁵ Frederico Ferreira é autor de dois textos essenciais, um livro e sua tese de doutorado, que apresentam documentos oficiais da diplomacia brasileira e matérias da imprensa do período do Império cujo objeto são registros de interesses brasileiros no continente africano e informes sobre questões internacionais afetas à África. No primeiro grupo, estão desde temas consulares, tais como a recuperação de patrimônio de brasileiros falecidos em Angola. Eles cobrem a região da África Centro Ocidental, que foi, entre 1830 e 1860, a última grande região dispersora de populações para o trabalho escravo na América e alvo de diversas incursões de traficantes de escravos advindos do Império do Brasil dentro desse período. Já no segundo grupo, sobressaem as notícias relativas à Questão do Congo e à Conferência de Berlim (1884-1885). Tais registros são fruto de extenso e cuidadoso trabalho no Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), onde se encontram os expedientes trocados por legações, consulados gerais, vice-consulados e consulados honorários brasileiros com a Secretaria dos

Negócios Estrangeiros desde 1826, data de criação do Consulado-Geral do Brasil em Luanda, até a Proclamação da República.

- ⁶ Em sua tese para o Curso de Altos Estudos do Ministério das Relações Exteriores, depois convertida em livro editado pela Editora da UFABC, *Política Externa como Ação Afirmativa. Projeto e Ação do Governo Lula na África – 2003/2006*, Irene Vida Gala propõe que as relações Brasil-África sejam analisadas a partir de 3 distintas perspectivas, a que chama olhares. Os Olhares Brancos, que perpetuam os registros de um história repetida desde os tempos do colonizador europeu, perfeitamente condizente com interesses e perspectivas eurocêntricas e caucasianas, presentes nas narrativas tradicionais da historiografia brasileira. Os Olhares Negros, que reconhecem o papel do africano e seus descendentes, protagonistas de uma história tão antiga e pródiga quanto o continente de que são oriundos, e, por fim, os Olhares Atentos, que assimilam a complexidade dessas duas narrativas e incorporam novos elementos e arranjos analíticos à historiografia, buscando entendimento mais refinado e especialmente mais rico acerca das relações Brasil-África.
- ⁷ Saraiva (1996) fala do “relativo silêncio (que) se criou entre os dois lados do Atlântico, na medida em que o Brasil ficou impedido, pela cláusula terceira do Tratado (de reconhecimento da Independência) de aceitar qualquer posição direta de controle dos territórios portugueses na África.” E segue dizendo: “era o início de um longo período afônico” (SARAIVA, 1996, p. 15).
- ⁸ A ideia de uma África Negra nasce com as teses racionalistas largamente disseminadas no século XIX com o objetivo de promover a divisão entre os próprios africanos e difundir a percepção daqueles nascidos ao sul do Saara como “sujeitos sem vontade racional [...] [que] não têm condições de ultrapassar os limites de selvageria e de buscar um novo estado de existência.” Assim explica Leila Hernandez (2005), em *A África na sala de aula: visita à historiografia contemporânea*. Além das teses racionalistas, também há uma forte influência do “Positivismo” de Auguste Comte, na Sociologia e na Antropologia, enfatizando o conhecimento comprobativamente científico e encarando os “saberes tradicionais” como provas de incivilidade. Somado a eles, a rápida disseminação do darwinismo social, no final do século XIX, que propôs uma hierarquização das raças, tendo a raça branca representando o ápice do desenvolvimento intelectual e civilizatório e a raça negra como a base dessa escala.
- ⁹ Outro clássico de política externa sobre o tema é o livro de José Honório Rodrigues *Brasil e África: outro horizonte* (1964). Nessa obra, Rodrigues traz um capítulo a que intitula “Relações Modernas”, cobrindo o período entre 1800 e 1960. Nele, há um subitem intitulado “A retirada da África”, que corresponderia ao período entre 1850 e 1858. No período anterior, diz o autor, o Brasil, até 1835, havia dominado o comércio angolano, mas, durante 25 anos, entre 1826 e 1850, os britânicos assediaram os brasileiros no território africano, provocando, como resultado desse “assédio britânico”, o “o repúdio e o isolamento da África” (RODRIGUES, 1964, p. 203).
- ¹⁰ Em *A Filosofia da História*, obra publicada a partir de aulas e notas do próprio Hegel, do período entre 1805 e 1830, e pela primeira vez publicada em 1832, Hegel indicava que um povo, para ter história, era preciso três coisas: Estado, Deus e Objetividade; e os povos africanos não tinham esses três elementos. Suas teorias serviram de base para o racismo científico.
- ¹¹ Eusébio de Queiroz, por exemplo, Ministro da Justiça do Império que criou a lei reprimindo o tráfico, nasceu em Angola, em 1812, e veio depois a viver e morrer no Brasil.
- ¹² Africânderes são holandeses e prussianos, além dos descendentes dos ex-trabalhadores da Companhia Holandesa das Índias Orientais, que professavam o protestantismo e fugiram das Guerras Religiosas na França, na segunda metade do século XVI. Começaram a se estabelecer na província do Cabo, na atual África do Sul, ainda na segunda metade do século XVI. Desenvolveram uma língua própria com base no holandês, o africâner, e hoje representam mais da metade da população branca sul-africana (que representa pouco mais de 8% do total nacional), de acordo com dados do governo da África do Sul.

-
- ¹³ Dois dos autores bastante renomados que escreveram sobre a matéria e merecem especial registro são Pierre Verger e Milton Guran, e.o.
- ¹⁴ Rodrigues (1964, p. 209) recorda o que chamou de “vaticínio de Cunha Matos: afastado o Brasil da África, a Grã-Bretanha e a França, a Bélgica e a Alemanha iniciaram a rapina para sua vantagem própria e começaram a preparar a concorrência africana aos nossos produtos tropicais.”
- ¹⁵ Como as autoridades portuguesas que dominavam o território não autorizaram previamente suas atividades, o Consulado brasileiro em Luanda foi criado apenas em 31 de outubro de 1826, com a nomeação de Ruy Germack Possolo. A representação consular brasileira em Angola foi fechada em meados de 1828 após a expulsão do cônsul pelas autoridades coloniais. Temia-se que a presença de brasileiros pudesse servir à aproximação com o existente partido brasileiro local que defendia a união entre Angola e o Império do Brasil. (COSTA E SILVA, 1989; GUIZELIN, 2016a. p. 549-565).
- ¹⁶ Tratava-se de Hermenegildo Frederico Niterói, que afinal ocupou, por pouco tempo, o Consulado-Geral em Monróvia, sendo designado para o novo Consulado em Luanda quando autorizado novamente seu funcionamento, a partir de 1854. Informações sobre as repartições consulares brasileiras no continente africano encontram-se em texto apresentado no XXIII Encontro Estadual de História (APUH SP) por Gilberto da Silva Guizelin (2016b), com o título *Um posto do primeiro escalão: O papel almejado pela diplomacia do Segundo Reinado para o Consulado do Brasil na Província Portuguesa de Angola*.
- ¹⁷ Esse mesmo texto legal autorizava a nomeação de cidadãos estrangeiros para ocuparem as funções oficiais dos consulados e vice-consulados brasileiros.
- ¹⁸ Saraiva (1996), referindo-se ao Tratado da Independência, que determinou o afastamento brasileiro das costas atlânticas africanas, diz ter sido a “primeira opção clara (das elites brasileiras) pela “exclusão” do continente africano”, deixando subjacente o entendimento de que essas opções teriam sido recorrentes a partir dessa primeira.
- ¹⁹ Nesse mesmo excerto, o autor completa afirmando que “a República ignora totalmente (a África), não só porque não tinha poderes para fazer uma política independente, que profligasse o colonialismo europeu, como porque era obrigada a sujeitar-se às ideias de ascendência europeia ou da superioridade branca, anglo-saxônica britânica ou norte-americana” (RODRIGUES, 1964, p. 209-210).
- ²⁰ Rodrigues (1964, p. 204) sustenta que, para a Grã-Bretanha e, posteriormente, para os EUA, “a política que nos convinha (ao Brasil) e a única em que podíamos ser protagonistas era a da América Latina. E, regionalizar a política exterior (do Brasil), impedi-la de agir ou de se interessar extracontinentalmente, foi sempre o objetivo dos dois grandes”.
- ²¹ Em 1876, realizou-se a Conferência Geográfica de Bruxelas, presidida por Leopoldo II, rei dos belgas, e decidiu-se, na ocasião, pela criação da Associação Internacional Africana (AIA) – um organismo plurinacional com objetivos alegadamente humanitários e científicos. Pretendia-se levar o livre comércio em particular à área da África Central e pôr fim à escravidão, além de espalhar a civilização. Em 1879, foi criada, a Associação Internacional do Congo (AIC), estritamente vinculada a Leopoldo II, seu idealizador, principal financiador e mais ardoroso defensor, com o intuito de promover a exploração da bacia do Rio Congo. Após a Conferência de Berlim, a AIC é convertida em Estado Independente do Congo, que só viria a se tornar efetivamente um colônia belga em 1908. Até então, tratava-se de área de propriedade do monarca belga (WESSELING, 2008).
- ²² Esses ofícios eram dirigidos ao Secretário do Negócios Estrangeiros, e também ao Chefe do Conselho de Ministros que, a partir de dezembro de 1884, acumulou ambos os cargos.
- ²³ A República Independente da Guiana, ou República de Cunani foi a tentativa dos exploradores franceses Henri Condreau (1859-1889) e Georges Brousseau (1859 -1930), com o apoio de populações locais, de estabelecer um estado autônomo na região litigiosa entre o Império do Brasil e a Guiana francesa na segunda metade da década de 1880 (GRANGER, 2012, p.21-39).
- ²⁴ Também usa-se, em português, Estado Livre do Congo. A versão aqui utilizada aproxima-se da versão original em francês.

-
- ²⁵Eddy Stols, citado por Ferreira (2019) e incluído em sua bibliografia, tem dois artigos sobre os belgas no Mato Grosso do Sul e na Amazônia, bem como em Santa Catarina, publicados em coletâneas de 1987 e 2014, respectivamente.
- ²⁶Em sua tese de doutorado, Ferreira (2019) traz largo estudo acerca do imperialismo britânico na Amazônia Ocidental brasileira, inclusive das missões científicas que se realizaram na região no século XIX, além das missões religiosas. Ele trata também das projeções norte-americanas na Amazônia, da abertura do rio Amazonas à navegação internacional e das investidas belgas e francesas. Todos esses casos são contextualizados no momento histórico da expansão do colonialismo europeu e conquista de áreas de influência em território africano.
- ²⁷Ferreira (2019) cita ofício reservado do ministro brasileiro em Washington, datado de 14.11.1850, dirigido ao Secretário de Negócios Estrangeiros do Império, nos seguintes termos: “A pretensão do governo americano de fazer explorar por sua conta e por seus engenheiros e naturalistas o rio das Amazonas, suas margens e seus tributários envolve como consequência necessária a pretensão de obter a livre navegação deles para a sua bandeira” (AHI: 233/3/5).
- ²⁸O primeiro censo realizado no Brasil, em 1872, apontava que, de um total de cerca de 10 milhões de habitantes, 38,3% eram pardos, 38,1% brancos e 19,7% negros. Os índios, nomeados no censo como “caboclos”, perfaziam 3,9%. Os escravos representavam 15,2% da população brasileira, destes 31% foram declarados como sendo pardos. Os estrangeiros somavam 3,8% da população do Brasil. Do total de imigrantes, 36% eram escravos. Os “africanos”, escravos, livres ou libertos, eram a maior parte dos estrangeiros (46%). Segundo o censo, eram 176.057 africanos vivendo no país, porém, divididos apenas entre escravos (138.358) e alforriados (37.699). Vinham, em seguida, portugueses (33%), alemães (10,5%), italianos (2,1%) e franceses (1,8%).
- ²⁹Os jornais *Jornal do Commercio*, o *Paiz* e o *Gazeta de Notícias*, que tinha em seus quadros dois notórios abolicionistas – Aluísio de Azevedo e José do Patrocínio –, e os *Boletins das Sociedades Geográficas de Lisboa e do Rio de Janeiro*.
- ³⁰Ambas as agremiações tinham por objetivos oficiais a filantropia e a extensão da civilização aos povos africanos. De fato, funcionavam como instrumentos para garantia de vantagens e controle comerciais de grandes áreas no interior do estuário do rio Congo para empresas controladas (algumas indiretamente) pelo próprio rei Leopoldo II.
- ³¹David Livingstone (1813 – 1873), escocês, foi um médico, missionário e explorador do continente africano.
- ³²Henry Morton Stanley, jornalista britânico, nascido no País de Gales, contratado pelo *The New York Herald* para, sob uma bandeira norte-americana, chefiar missão à África em busca do já renomado Dr. David Livingstone. Depois, em nova missão, o jornalista Stanley adentrou o continente africano para explorar o curso do rio Congo até a desembocadura no Atlântico, em expedição que ficou consagrada no livro *Through the Dark Continent*, lançado em 1878.
- ³³Rodrigues (1964) explica que o Brasil “não tinha poderes”, precisando “sujeitar-se às ideias de ascendência europeia ou da superioridade branca, anglo-saxônica, britânica e norte-americana.” Alberto da Costa e Silva (1994) registra a expulsão do Brasil, de seus cidadãos e produtos, do continente africano em função da ação das potências ocidentais da época – e assim o Atlântico deixou de ser uma espécie de rio, mas *dá ênfase à manutenção*” dos aspectos culturais entre o país e os povos africanos. José Luís Werneck da Silva e Williams Gonçalves (2009), esposando as teses de Amado Cervo e Clodoaldo Bueno, sublinham “o atraso técnico e econômico do país frente às potências que se lançavam às disputas coloniais do fim do XIX.”
- ³⁴Em 4 de outubro de 2021, o ex-Presidente Lula encontrou-se com 4 embaixadores de países africanos em Brasília e, em sua conta no Twitter publicou a seguinte nota: “Com os embaixadores da Angola, Moçambique, Zimbábue e Botsuana. Em pauta: a cooperação Brasil-África. Temos uma imensa dívida com o continente africano. E sonhamos juntos em construir uma relação solidária, produtiva, educacional e científica.”

-
- ³⁵ Apenas no período pós-Independência, o Império brasileiro e as autoridades luso-brasileira consideraram lideranças africanas como agentes legítimos de comunidades políticas reconhecidas pelo Império colonial português. Reinos como Daomé, Benin, Lagos ou o do Reino do Congo em diversas ocasiões receberam ou enviaram representantes às cortes de Lisboa ou do Rio de Janeiro, enviando e recebendo presentes ou ainda firmando acordos – ainda que não escritos.
- ³⁶ Darwinismo social é a classificação moderna dada a várias teorias sociais surgidas na Europa e nos Estados Unidos a partir da década de 1870. Elas tinham em comum a intenção de aplicar as premissas da Teoria da Evolução das Espécies, criada por Charles Darwin (1809-1892) às sociedades humanas. Desta forma, havia uma valorização da ideia de luta pela sobrevivência ou da sobrevivência dos mais aptos, e seu uso como forma de legitimar políticas sociais excludentes. O Darwinismo Social contribuiu para o surgimento das ideias eugenistas, racistas e imperialistas, bem como do nazifascismo (ERICKSON; MURPHY, 2015). Sobre o tema, refiram-se dois trabalhos: CARAMURU, Bárbara. Raça e Império no imaginário colonial. Colônias alemãs em território africano. *Revista Vernáculo*, n. 30, 2^o sem/2012; e, BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/sNH6RP4vvMk6wtPSZztNDyt/?lang=pt>>.
- ³⁷ Tal como expresso por João Batista de Lacerda, diretor do Museu Nacional e representante brasileiro no I Congresso Universal de Raças, realizado em Londres, em 1911, que afirmou, na ocasião, que “já se viram filhos de métis apresentarem, na terceira geração, todos os caracteres físicos da raça branca [...] lógico esperar que no curso de mais um século tenham desaparecido do Brasil. Isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso meio” (apud GALA, 2019, p. 105).
- ³⁸ Henrique Cunha Júnior diz que, no imaginário das esquerdas brasileiras, persiste o medo associado a uma ameaça histórica que os negros ofereceriam à ordem social, evidente, neste caso, no constante questionamento sobre o ressentimento que os negros ainda nutririam. “Sempre com medo que este ressentimento vire uma luta de ódio racial” (apud GALA, 2019, p. 106).
- ³⁹ O Brasil foi o país que importou o maior número de africanos escravizados entre os séculos XVI e XIX. Este número é estimado em 5,84 milhões, representando 46% de todos os escravos trazidos da África para as Américas. O Brasil foi também o último país do ocidente a abolir o trabalho escravo. Segundo Edna Roland, que foi relatora da Conferência Internacional de Durban, em 2001, a abolição foi finalizada em 1888 após uma longa discussão das elites brancas sobre a inadequação dos negros para se tornarem trabalhadores livres.
- ⁴⁰ Azevedo (1987, p. 62, nota de rodapé) esclarece que “a inferioridade racial em termos biológicos começou a ser atribuída aos africanos principalmente a partir de meados do século XIX, com o início dos experimentos científicos com cérebros humanos e símios e a publicação de tratados sobre as diferenças das raças humanas, bem como de suas distintas aptidões naturais”.
- ⁴¹ Jacques D’Adesky, em *Racismo e antirracismo no Brasil*, recorda que “os preconceitos negativos em relação aos negros começam a aparecer na Europa, quando se iniciam as primeiras explorações sistemáticas da África, que os colocam em contato com populações desconhecidas, possuidoras de costumes e tradições totalmente diferentes da realidade cultural europeia. Consideradas estranhas, diferentes e inferiores aos olhos dos europeus, essas populações africanas serão objeto de uma desumanização intolerável. Dois tipos de argumentos serão utilizados para autorizar e justificar a condição de perda da humanidade. O primeiro argumento, de natureza bíblica, invocava que os negros seriam marcados por uma transgressão, por serem portadores da maldição rogada por Noé a seu filho Caim, considerado pelo alemão Horn como o ancestral dos negros. Este primeiro argumento, ainda que substancial na época, era insuficiente para legitimar de vez a escravidão. Filhos de Deus, os negros, assim como os índios, podiam ser convertidos ao cristianismo e ser, portanto, tratados com humanidade. O segundo argumento será, então, essencial para animalizar os

negros. Não tem nenhuma conotação religiosa. Com base num raciocínio protorracista, o negro será desqualificado ao se lhe atribuir uma inferioridade moral e, ao mesmo tempo, uma resistência física melhor. Essa proposição reflete uma visão bestial dos negros” (apud GALA, 2019, p. 107).

⁴² Ligia Ferreira, em entrevista à autora.

Recebido em março de 2022.

Aceito em agosto de 2022.